



2025

RELATÓRIO
ANUAL



MPRS
Ministério Público
do Rio Grande do Sul



COORDENAÇÃO-GERAL:

Alessandra Moura Bastian da Cunha,
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Institucionais

ORGANIZAÇÃO:

Gabinete de Comunicação

**PROJETO EDITORIAL,
GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:**

Gabinete de Comunicação

Rio Grande do Sul. Ministério Público.

Relatório anual 2025 / Coordenação-Geral: Alessandra Moura Bastian da Cunha;
organização: Gabinete de Comunicação – Porto Alegre: Procuradoria-Geral de
Justiça, 2026.

144 p.

1. Ministério Público – Rio Grande do Sul – Relatórios. I. Título.

CDU 347.963(816.5)(047)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre - RS - 90050-190
Telefone: (51) 3295-1100
E-mail: pgj@mprs.mp.br

Alexandre Sikinowski Saltz

Procurador-Geral de Justiça

Josiane Superti Brasil Camejo

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Heriberto Roos Maciel

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Alessandra Moura Bastian da Cunha

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

João Cláudio Pizzato Sidou

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

João Ricardo Santos Tavares

Secretário-Geral do Ministério Público

Raquel Isotton

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Fábio Roque Sbardellotto

Corregedor-Geral do Ministério Público

Sônia Eliana Radin

Subcorregedora-Geral do Ministério Público

SUMÁRIO

• APRESENTAÇÃO	6
• QUEM SOMOS	8
• FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	14
• NÚMEROS DA ATUAÇÃO	20
• INOVAÇÃO	38
• ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	48
• SUSTENTABILIDADE	60
• CRIMINAL, ACOLHIMENTO A VÍTIMAS E DEFESA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA	72

- PROTEÇÃO SOCIAL  88
- RESOLUTIVIDADE E FORTALECIMENTO DA CULTURA DO DIÁLOGO  100
- PLANEJAMENTO E GESTÃO COM FOCO NA RESOLUTIVIDADE  106
- FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS  114
- COMUNICAÇÃO PÚBLICA E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO  120
- GESTÃO ADMINISTRATIVA  130
- RECONHECIMENTOS CONCEDIDOS PELO MPRS  136

APRESENTAÇÃO

Convido-os a conhecer o Relatório Anual de 2025, documento que simboliza a consolidação de um Ministério Público resiliente e estratégico, sempre ao lado do cidadão gaúcho.

O relatório evidencia que o MPRS atua com firmeza nas áreas judicial e extrajudicial, ao mesmo tempo em que constrói mediação e diálogo, com um olhar para questões complexas, como o enfrentamento das violências, o atendimento próximo ao cidadão e a escuta ativa nas comunidades. Espera-se que o leitor identifique, neste relatório, um MPRS atuante, próximo e comprometido com a dignidade humana.

O ano foi marcado por um amadurecimento institucional sem precedentes, exigindo sensibilidade renovada frente às novas vulnerabilidades sociais. Compreendemos que o futuro do Rio Grande do Sul passa, necessariamente, pelo fortalecimento das nossas funções de fiscalização, prevenção e proteção social.

A tecnologia foi um suporte fundamental para nossa evolução. A integração da Inteligência Artificial trouxe a agilidade necessária para que membros e servidores dedicassem mais tempo ao que é insubstituível: o olhar humano. Para impulsionar essa transformação criamos o Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), iniciativa que permite ao MPRS aplicar pesquisas de ponta no cotidiano institucional, garantindo que a inovação seja, de fato, um ativo a serviço da justiça e da eficiência administrativa. No campo criminal, nossa atuação foi incisiva: o MPRS analisou 837.618 procedimentos policiais e ofereceu 88.708 denúncias.

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

(GAECO) reafirmou seu papel estratégico contra organizações criminosas e lavagem de dinheiro, com 41 operações, 294 mandados de busca e apreensão cumpridos e 40 prisões efetuadas. Focando na asfixia financeira, o GAECO bloqueou R\$ 30,6 milhões em contas bancárias, além do sequestro de 110 veículos (estimados em R\$ 7 milhões) e 183 imóveis (avaliados em R\$ 60 milhões), resultando no oferecimento de 538 denúncias. Destacamos, ainda, a alta produtividade do Tribunal do Júri, que realizou 2.504 plenários com 90,52% de aproveitamento.

A eficácia do MPRS também se manifestou na esfera consensual. Um exemplo emblemático foi a atuação que garantiu o repasse dos 12% constitucionais em saúde, assegurando recursos essenciais à rede pública. O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) também se consolidou: após a aprovação de novas diretrizes pela Assembleia Legislativa – que trouxeram mais segurança jurídica para destinação de valores –, o fundo destinou R\$ 29,1 milhões a 14 projetos de impacto direto na coletividade.

Nossa missão empática se reflete na proteção integral a vítimas e no enfrentamento ao feminicídio. O Projeto Reparador, em parceria com o Hospital Moinhos de Vento, estabeleceu um novo paradigma ao oferecer cirurgias plásticas a vítimas de crimes violentos. Na educação, a modernização da FICAI 4.0 permitiu o retorno de 28.091 estudantes às salas de aula. Reconhecemos, também, o mérito do Projeto Sinais, vencedor do Prêmio Innovare 2025, importante ferramenta de prevenção à violência extrema. Na área climática, além do trabalho do Gabinete de Estudos Climáticos (GabClima), atuamos na modernização dos planos diretores e na estruturação da Defesa Civil dos municípios atingidos pelas enchentes, reforçando nosso protagonismo na resiliência frente a eventos extremos.



QUEM SOMOS

O Ministério Público defende os interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis, além de zelar pela correta aplicação da Constituição Federal, das leis e pela garantia do Estado Democrático de Direito. Cabe à instituição a defesa daqueles interesses da coletividade, ou seja, de todos os cidadãos, como o direito à saúde, à educação, ao meio ambiente preservado e dos consumidores, por exemplo. Também é função do Ministério Público a defesa da vida, dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e vulneráveis, o combate ao crime organizado e a garantia da segurança pública. Como instituição autônoma e independente, não está subordinado nem pertence aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante autonomia para fiscalizar o cumprimento da legislação, tanto na esfera pública como na privada.

NOSSOS COMPROMISSOS COM A SOCIEDADE



Defender a ordem jurídica,
o regime democrático
e os interesses sociais e
individuais indisponíveis



Ser uma instituição com atuação
resolutiva na defesa da sociedade,
no combate à corrupção e à
criminalidade e na garantia da
implementação de políticas públicas



Resolutividade
Transparência
Proatividade
Inovação
Cooperação

NOSSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, o Ministério Público atua em três grandes áreas: criminal, especializada e cível.

CRIMINAL

O MP desempenha o seu papel tanto como titular da ação penal pública, tendo a prerrogativa exclusiva do oferecimento de denúncias quando houver indícios de autoria e prova da materialidade de crimes, como condutor do procedimento investigatório criminal, de forma isolada ou em colaboração com outras forças de segurança pública. Também acompanha o cumprimento da pena e fiscaliza o sistema prisional.

- Crime comum
- JECRIM
- Júri
- Execução penal
- Investigação criminal
- Defesa das vítimas
- Prevenção e combate à violência doméstica

ESPECIALIZADA

Já na área especializada, o MP atua na proteção de direitos difusos e coletivos nas mais diversas temáticas.

- Direitos humanos: Saúde | Idoso
- Infância e juventude
- Educação
- Meio ambiente
- Ordem urbanística
- Consumidor
- Patrimônio público

CÍVEL

A instituição age como fiscal da lei em processos judiciais de interesse público e que envolvem o interesse de incapazes.

- Cível
- Fazenda pública
- Família e sucessões
- Registros públicos



São instrumentos para a atuação do MP:

JUDICIAIS

- Ação civil pública (ACP)
- Denúncia
- Representação
- Ação direta de inconstitucionalidade (ADI)
- Recurso
- Atuação em processos judiciais como fiscal da ordem jurídica
- Ações diversas

Como parte ou como fiscal da lei

EXTRAJUDICIAIS

- **Investigações**
 - Inquérito civil (IC)
 - Procedimento investigatório criminal (PIC)
- **Procedimentos administrativos**
 - Acompanhar instituições e políticas públicas
- **Acordos**
 - Termo de ajustamento de conduta (TAC)
 - Acordo de não persecução cível (ANPC)
 - Acordo de não persecução penal (ANPP)

QUEM TRABALHA NO MINISTÉRIO PÚBLICO?

597 **PROMOTORES DE JUSTIÇA**
exercem as atividades extrajudiciais
e judiciais em primeira instância

127 **PROCURADORES DE JUSTIÇA**
Zelam pela defesa da ordem jurídica
perante os Tribunais de Justiça,
Militar e Tribunais Superiores

2.773 **SERVIDORES**

1.521 **ESTAGIÁRIOS**

764 **TERCEIRIZADOS**

Atuam em funções técnicas, administrativas e de assessoramento.

Em
165
Comarcas na
Capital e no
Interior do
Estado.

AO TODO, 5.782
PESSOAS TRABALHAM NO MPRS PARA BEM CUMPRIR SUA
MISSÃO CONSTITUCIONAL JUNTO À SOCIEDADE GAÚCHA.



FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

O Ministério Público do Rio Grande do Sul avançou na ampliação de sua estrutura com a posse de novos promotores de Justiça, garantindo titulares em todas as Promotorias de entrância inicial do Estado. O ingresso de novos servidores reforçou o suporte administrativo e acompanhou a modernização tecnológica da instituição. Além disso, a elevação de entrância de 13 comarcas qualificou a organização interna e aprimorou o atendimento prestado ao cidadão.









POSSE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA

O ano de 2025 marcou um avanço significativo na recomposição e qualificação do quadro de membros do MPRS, com a posse de 33 novos promotores de Justiça, aprovados no 50º Concurso para Ingresso à Carreira. A conclusão do certame exigiu a mobilização da Administração Superior para superar os entraves decorrentes das enchentes de 2024, que impactaram diretamente o andamento do concurso, e a posse ocorreu em 18 de fevereiro, na sede institucional, em Porto

Alegre, perante o Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

O ingresso dos novos membros representou um marco histórico: em muito tempo, todas as Promotorias de Justiça de entrância inicial do Estado passaram a contar com promotor titular, fortalecendo a presença institucional em todas as regiões. Ele ressaltou, ainda, o esforço para concluir o concurso mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelo Estado após as enchentes de 2024.



NOVOS SERVIDORES

O fortalecimento da atuação institucional também ocorreu com a ampliação do quadro de servidores. Em 2025, 37 novos servidores tomaram posse em 8 de setembro, na sede do MPRS. A cerimônia foi marcada por acolhimento e integração, reforçando o compromisso da instituição com a profissionalização e a modernização administrativa. A seleção dos novos servidores observou o momento de inovação vivido pela instituição, especialmente com a implementação da inteligência artificial, destinada a aprimorar fluxos de trabalho e ampliar a eficiência institucional.

NÚMEROS DA **ATUAÇÃO**





PRIMEIRO GRAU

ATUAÇÃO CRIMINAL

Em 2025, o Ministério Público analisou **837.618** procedimentos policiais recebidos e propôs um total de



Entre os procedimentos recebidos, **333.839** foram inquéritos policiais (IP), que resultaram na apresentação de



Ainda, o MPRS instaurou **561** procedimentos investigatórios criminais (PIC), que geraram



DENÚNCIAS

Entre as **88.708 denúncias** oferecidas à Justiça, estão:



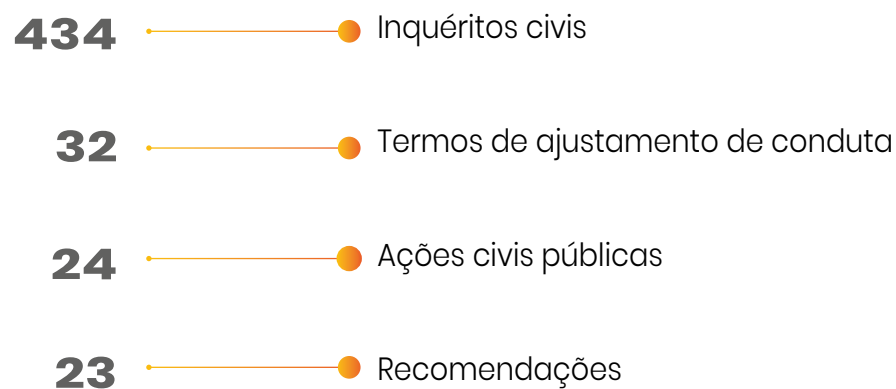
*Pela competência da Promotoria do Tribunal do Júri, não incluídas as denúncias por feminicídios.

ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL (POR EXPEDIENTE)

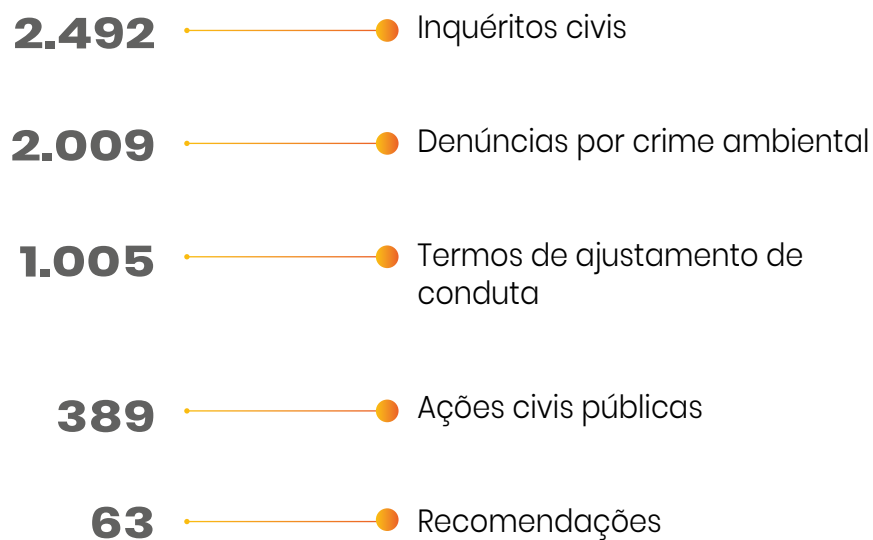


Expedientes instaurados por área de atuação

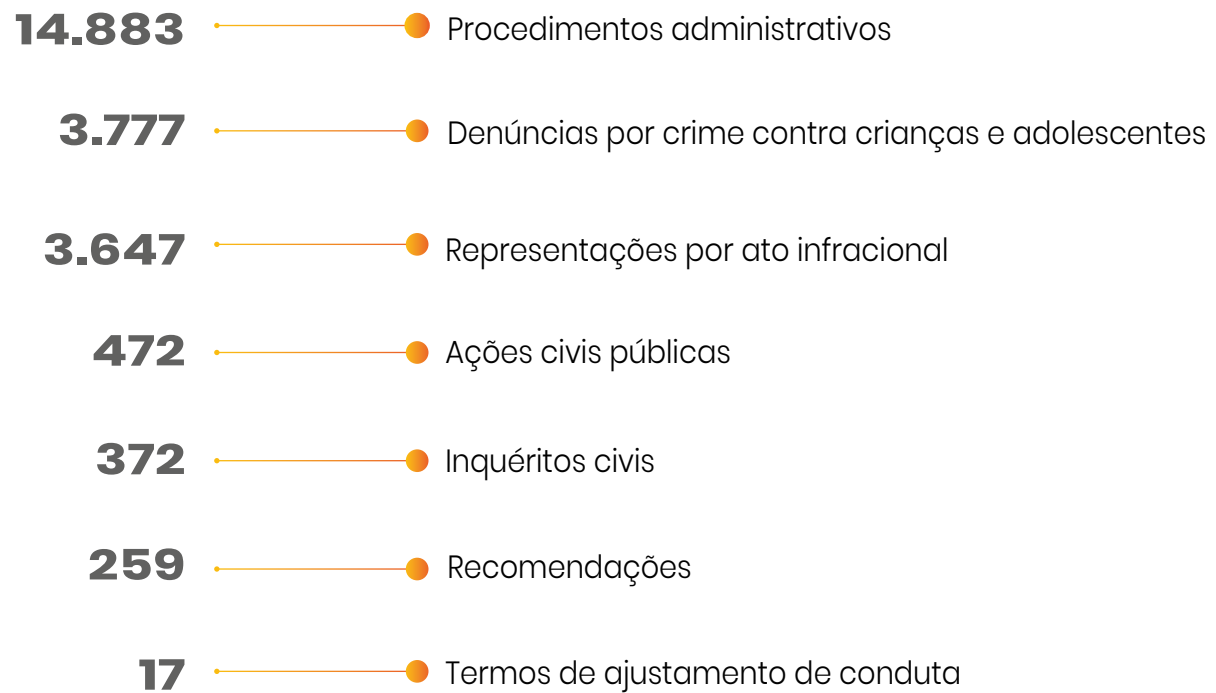
DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA



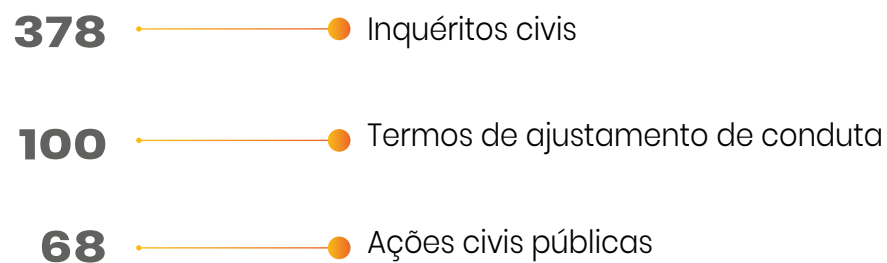
DEFESA DO MEIO AMBIENTE



DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

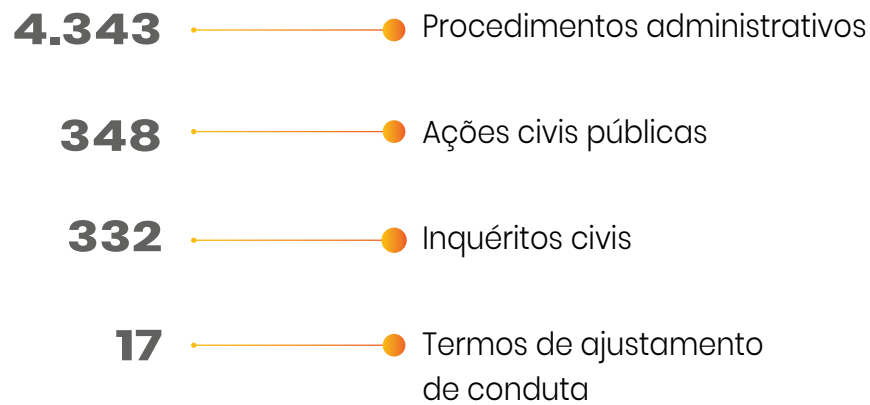


DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO



*entre as ACPs de defesa do patrimônio público

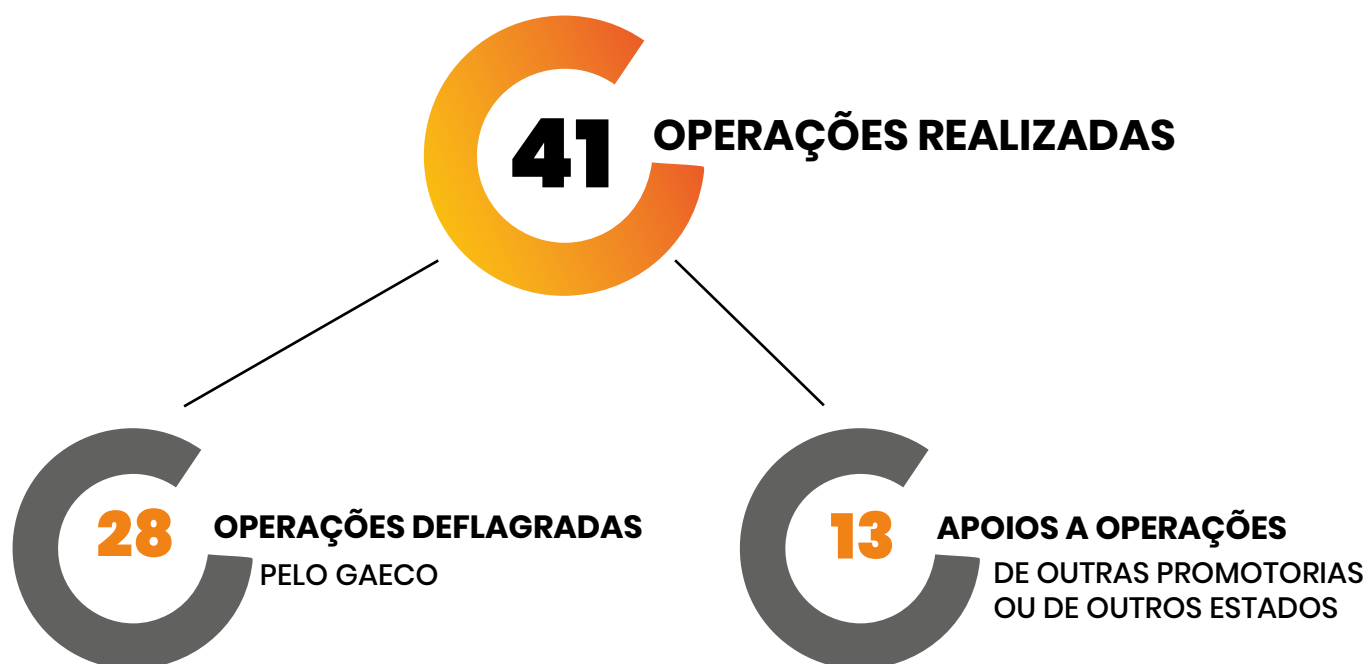
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS



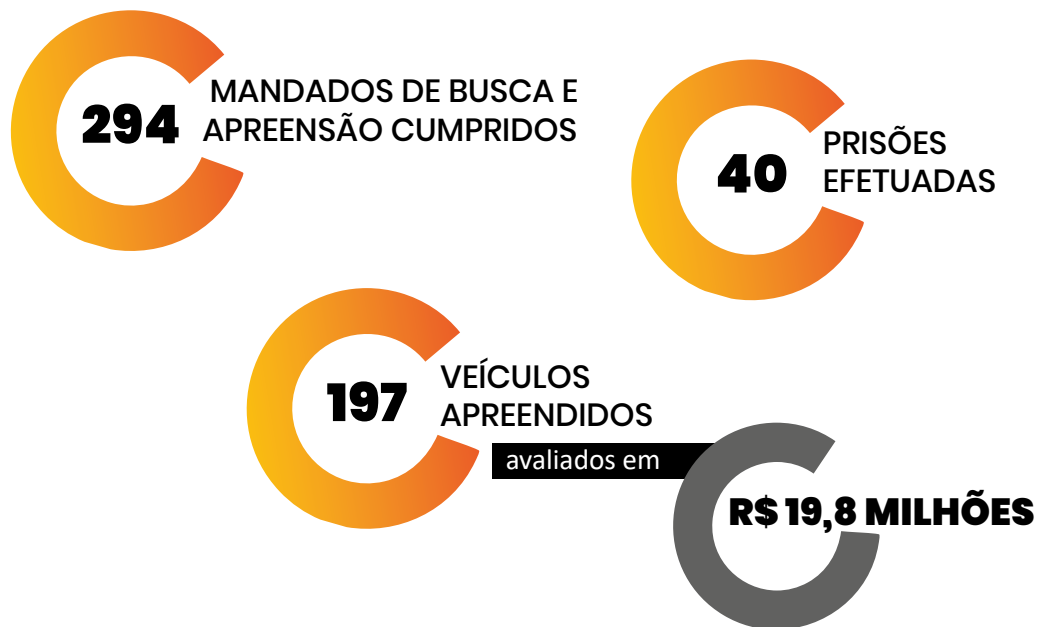
ATUAÇÃO DO GAECO

Em 2025, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) reforçou seu papel estratégico no enfrentamento às organizações criminosas, atuando de forma estruturada no combate à lavagem de dinheiro e à corrupção. A permanente integração com forças policiais e órgãos externos garantiu maior precisão no cumprimento de ordens judiciais, consolidando o Ministério Público como protagonista no enfrentamento às estruturas criminosas complexas no Estado.

As operações priorizaram a asfixia financeira dos grupos criminosos, com foco na recuperação de ativos e no bloqueio de fluxos financeiros ilícitos, ampliando a capacidade de desarticulação patrimonial dessas organizações e fortalecendo a efetividade das investigações conduzidas pelo Ministério Público.



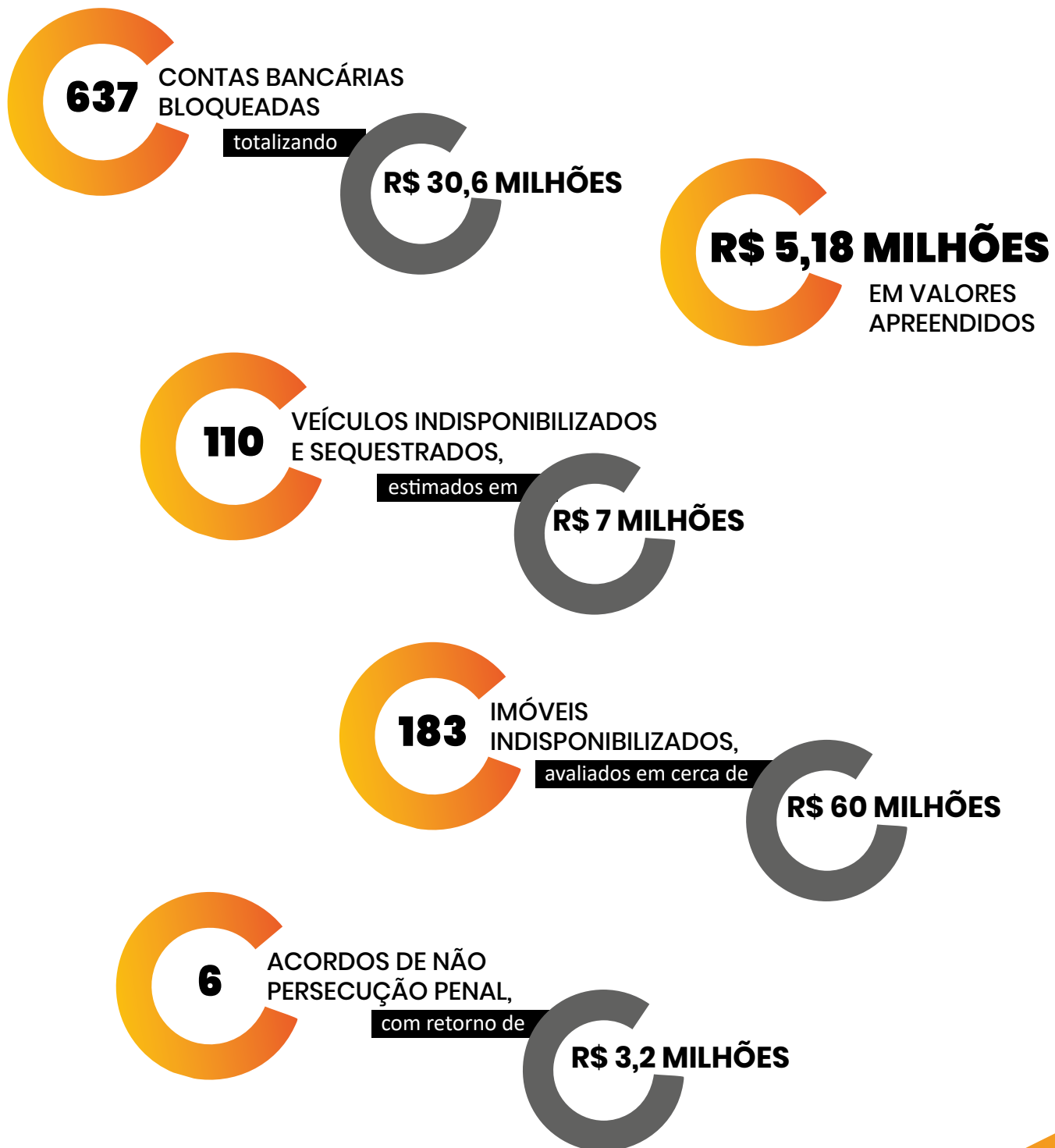
AÇÕES DE CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS:



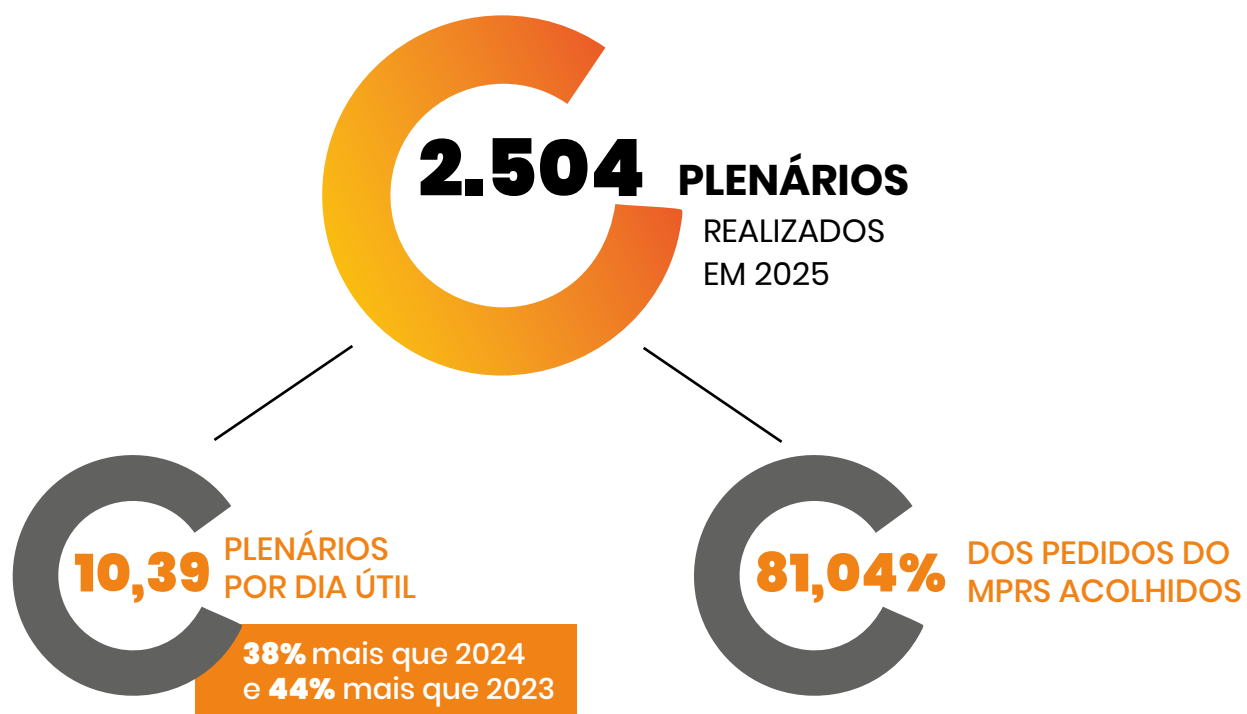
RESULTADOS INVESTIGATIVOS E PROCESSUAIS:



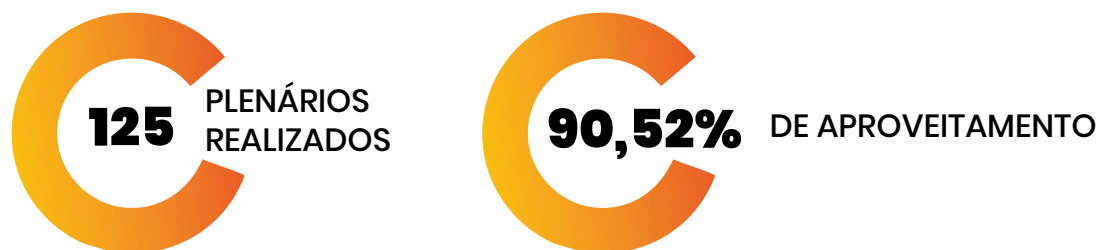
IMPACTO PATRIMONIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO:



PLENÁRIOS NO TRIBUNAL DO JÚRI



COM APOIO DO NÚCLEO DE APOIO AO JÚRI



CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA JULGADOS (TOTAL = 2.504)

- 979** ● de natureza cotidiana: brigas em bares, conflitos de trânsito, discussões entre conhecidos ou reações impulsivas
- 602** ● tráfico de drogas
- 445** ● doméstico*
- 317** ● feminicídio (285 feminicidas condenados)
- 115** ● contra policial
- 36** ● contra criança e adolescente
- 8** ● praticado por policial

*abrangem conflitos familiares não enquadrados como feminicídio ou crimes contra crianças e adolescentes

SEGUNDO GRAU



221.479 PROCESSOS
JUDICIAIS
RECEBIDOS

97.730	●	Procuradoria de Justiça Cível
87.068	●	Procuradoria de Justiça Criminal
36.384	●	Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões
297	●	Procuradoria de Justiça Militar



154.462 DISTRIBUÍDOS
PARA PARECER:

58.734	●	Procuradoria de Justiça Cível
74.841	●	Procuradoria de Justiça Criminal
20.676	●	Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões
211	●	Procuradoria de Justiça Militar

856 **SESSÕES
REALIZADAS:**

529	●	Procuradoria de Justiça Cível
228	●	Procuradoria de Justiça Criminal
56	●	Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões
43	●	Procuradoria de Justiça Militar

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA **ASSUNTOS JURÍDICOS**

Em 2025, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos (SUBJUR) atuou em 2.911 processos e expedientes administrativos, destacando-se a apreciação de 103 feitos com análise de inconstitucionalidades, 46 mandados de segurança, 120 conflitos de atribuição entre unidades ministeriais e 1.560 acordos de não persecução penal (ANPP) em matéria envolvendo o artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em 2025, foram ajuizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça 46 ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) e houve atuação como “custos legis” em 62 processos, casos em que o Ministério Público exerce a atividade fiscalizadora da correta aplicação das leis.

Atuou
em

2.911

**PROCESSOS E
EXPEDIENTES
ADMINISTRATIVOS**

PROCURADORIA DE RECURSOS

A Procuradoria de Recursos recebeu 27.690 processos em 2025 e protocolou 6.959 medidas judiciais em defesa de entendimentos do Ministério Público gaúcho em diversos temas. Entre os destaques, está a repercussão geral das teses:

Recebeu



PROCESSOS

ADMISSIBILIDADE DO TESTEMUNHO INDIRETO

Em 2025, o STF reconheceu a repercussão geral do Recurso Extraordinário 1.501.524/RS (Tema 1392), interposto pelo MPRS, que discute matéria de natureza constitucional relativa ao processo penal. O recurso envolve a definição dos limites da competência do Tribunal do Júri, bem como a discussão acerca da admissibilidade e valoração do testemunho indireto (“ouvir dizer”)

no ordenamento jurídico brasileiro.

O reconhecimento da repercussão geral desloca o debate para o plano constitucional, permitindo ao STF estabelecer parâmetros sobre a atuação do Tribunal do Júri e sobre os critérios jurídicos aplicáveis à formação da prova penal, com impacto relevante para a persecução penal em âmbito nacional.

MUDANÇA DE TESTEMUNHO EM JUÍZO

Em 2025, a Procuradoria de Recursos atuou contra decisões que afastavam a pronúncia de réus em crimes dolosos contra a vida em razão de retratações de vítimas ou testemunhas em juízo, após identificação da autoria na fase investigatória.

A atuação do MPRS sustentou que a alteração do depoimento judicial não pode implicar, de forma automática, a impronúncia do

acusado, especialmente em contextos marcados por ameaça, coação ou temor de represálias, circunstâncias frequentes em crimes praticados por organizações criminosas.

Em 2025, houve redução das negativas de seguimento de recursos extraordinários do MPRS pelo TJRS, de 57 em 2024 para 17, em decorrência do êxito obtido em reclamações constitucionais apreciadas pelo STF.

PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

É atribuição do MPRS, por meio da Procuradoria de Fundações, o acompanhamento das atividades realizadas pelas 258 fundações privadas atuantes no Rio Grande do Sul e a aprovação de atos praticados pelas suas administrações em relação a temas como estatuto, atas de eleição, imóveis,

regularidade e prestação de contas. São 91 entidades na Capital e 171 no Interior, com um patrimônio líquido total, em 2025 (ano-base 2024, de R\$ 1.730.271.733,11. Entre as diversas finalidades desempenhadas pelas fundações, destacam-se as áreas da educação, saúde e assistência social.

PROCURADORIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA

A Procuradoria da Função Penal Originária (PFPO), órgão de execução vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, atua em relação a crimes cometidos por prefeitos no exercício do cargo (prerrogativa de foro), junto à Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e a proposição de ação, nos casos de infrações penais comuns, inclusive nas dolosas contra a vida. Também nos crimes de responsabilidade, contra deputados estaduais, juízes, membros do MPRS e secretários de Estado, no caso em que o crime de responsabilidade não for conexo

com o de mesma natureza cometido por governador e vice-governador, perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado.

Em 31 de dezembro, a partir de investigações do Ministério Público relativas a agentes públicos com prerrogativa de foro, havia 108 procedimentos judiciais em andamento na Quarta Câmara e 38 no Tribunal Pleno do TJRS. Ainda, o MPRS obteve oito condenações de denunciados pela PFPO, que também realizou 22 pedidos de homologação de acordo de não execução penal (ANPP) à Quarta Câmara.

INOVAÇÃO

A inovação tem sido um eixo estratégico para o fortalecimento da atuação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com destaque para o uso de inteligência artificial, a consolidação de parcerias estratégicas e a criação de estruturas voltadas à transformação digital, posicionando a instituição como referência no Sistema de Justiça brasileiro.





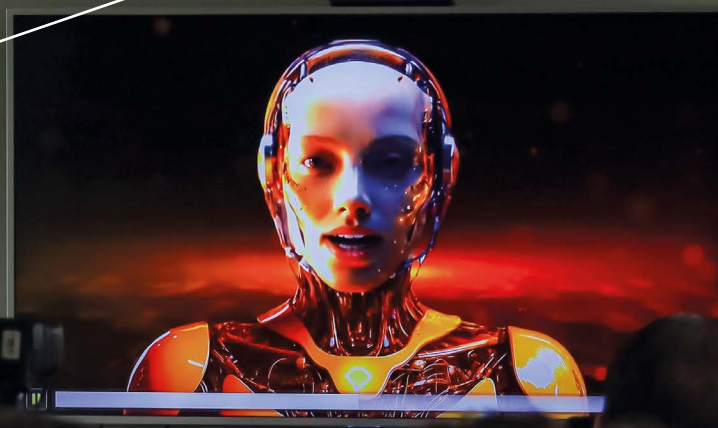


AURORA

ECOSSISTEMA DE FERRAMENTAS DE **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Em uma iniciativa inédita no Sistema de Justiça brasileiro, o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), por meio de um chamamento público de inovação aberta e sem custos, realizou parcerias com empresas desenvolvedoras de soluções baseadas em inteligência artificial para criar ferramentas que atendessem as necessidades dos integrantes das instituições em suas atividades cotidianas. Desta forma, foi lançado em setembro de 2025 o ecossistema de ferramentas de IA do Ministério Público gaúcho, AURORA, nome escolhido em uma eleição interna. O modelo, inovador e colaborativo, desenvolvido em parceria com a Xertica, desperta atenção de organizações nacionais e estrangeiras, interessadas em replicar.

Em 2025, a plataforma AURORA passou a oferecer recursos que facilitam o trabalho do MP com o uso de IA, permitindo análise rápida e segura de processos judiciais, além de procedimentos extrajudiciais e administrativos. A ferramenta também possibilita a criação e o gerenciamento de modelos para elaboração de peças, transcrição de depoimentos com apoio na identificação de informações relevantes, geração de ementas de maneira simples e ágil, sendo as ementas resumos das decisões judiciais com os principais pontos do julgamento. Além disso, a plataforma permite a análise da elegibilidade de apenados para indulto ou progressão de regime, auxilia na localização de endereços das partes envolvidas nos processos, pesquisas de jurisprudência e criação de prompts personalizados, adaptados às necessidades de cada usuário.



INCENTIVO AO USO DA AURORA

No final do ano, foi criado oficialmente o Prêmio AURORA MPRS, destinado a reconhecer membros e servidores da instituição que se destacarem no uso em suas atividades e na promoção das ferramentas de inteligência artificial do ecossistema Aurora. O certame vai avaliar o volume e a disseminação do uso, a qualidade e o impacto das aplicações.

APOIO EM INVESTIGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Outra ferramenta lançada em 2025 foi a TORI – Técnica Organizada de Rastreamento de Improbidade. Em parceria com a WideLabs, a solução utiliza IA para apoiar investigações de improbidade administrativa, permitindo consultas em linguagem natural a relatórios de auditoria do Tribunal de Contas do Estado. Essa inovação fortalece a eficiência e a precisão na análise de dados, contribuindo para a defesa da integridade e o combate à corrupção.



INOVAÇÃO RECONHECIDA

Em 2025, o MP gaúcho se destacou nacionalmente por sua atuação inovadora e pelo avanço de seu ecossistema de inteligência artificial.

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

No 2º Congresso de Defesa da Integridade do CNMP, duas iniciativas do MPRS foram premiadas no Concurso de Boas Práticas:



A ferramenta TORI também recebeu Menção Honrosa no 5º Prêmio INAC de Integridade, reforçando seu papel no enfrentamento à corrupção. No mesmo evento, foi apresentada ainda a ferramenta SPRINT – calculadora de tempo de prescrição de ações de improbidade administrativa, desenvolvida pelo MPRS.Labs após vencer a Promotoria de Viamão vencer o Concurso IMPACTO com a ideia.

APRESENTAÇÃO DA IA DA INSTITUIÇÃO EM EVENTOS

O MPRS esteve presente em agendas internacionais e nacionais de destaque, incluindo debate sobre tecnologia na sede do Google, em Nova York, e participação na Expojus US, na Flórida, onde apresentou suas soluções de inteligência artificial.

Na ExpoJud 2025, em Brasília, a instituição expôs seu ecossistema de ferramentas de inteligência artificial e participou do painel “IA na Justiça”, reforçando seu protagonismo na transformação digital do Sistema de Justiça.



CALCULADORA DE DANOS AMBIENTAIS EM DESMATAMENTOS

A Calculadora Ambiental do MPRS, disponibilizada em dezembro, é uma ferramenta técnica que assegura padronização, autonomia e segurança jurídica à atuação dos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente e órgãos de execução na estimativa e valoração de danos ambientais por desmatamento de mata nativa nos biomas Mata Atlântica e Pampa.

Baseada em critérios objetivos e metodologia uniformizada, permite celeridade e consistência nas atuações extrajudiciais e judiciais, reduzindo subjetividades e otimizando recursos institucionais.



ACESSE A
CALCULADORA



CONECTANDO TECNOLOGIA E PESSOAS

Em 2025, foi instituído Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) do MPRS, concebido para fortalecer a estratégia de inovação, transformação digital e uso qualificado de dados no âmbito institucional. O ICT nasceu como um ecossistema de inovação e colaboração, com o propósito de conectar ciência, tecnologia e pessoas, ampliando a capacidade da instituição de produzir impacto social por meio de soluções tecnológicas aplicadas.

A estruturação do Instituto está alinhada ao modelo nacional de institutos de ciência e tecnologia definidos pela Lei de Inovação de 2004, que fomenta a integração entre universidades, centros de pesquisa e

o setor produtivo, base que orienta a atuação do ICT-MPRS.

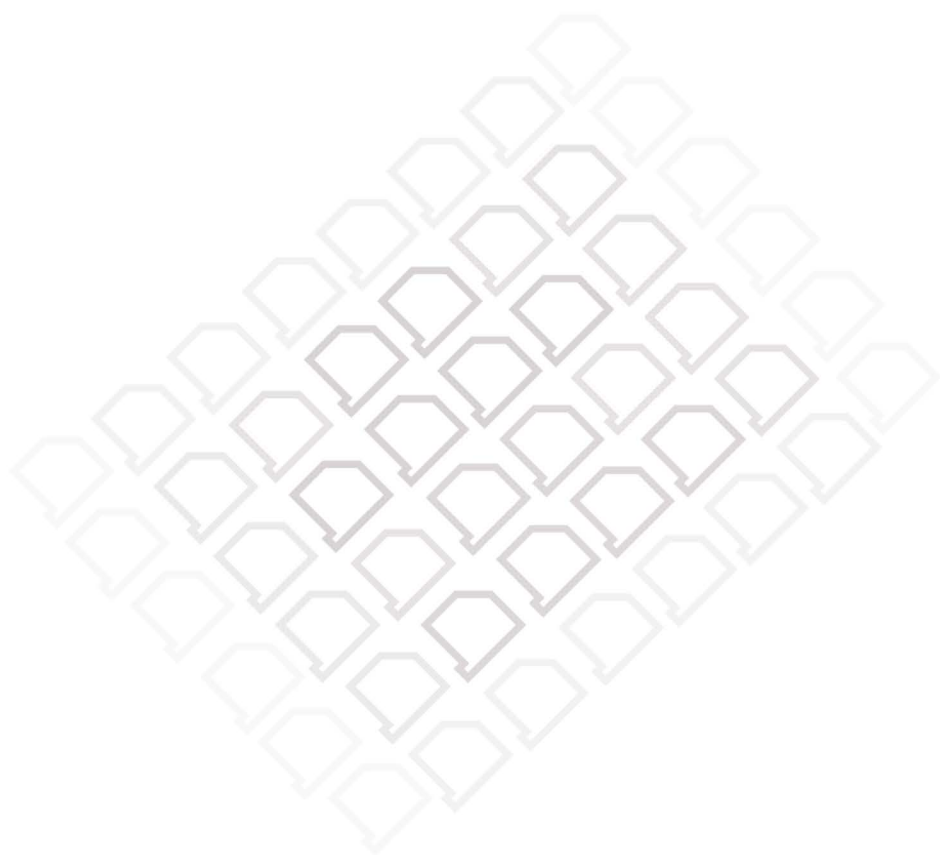
Em outubro de 2025, o ICT foi oficialmente inaugurado e tornou-se membro do TECNOPUC, consolidando-se em um ambiente estratégico para pesquisa e inovação. A integração foi formalizada no final do ano com a assinatura de um acordo de cooperação estratégica com a PUCRS, voltado ao aprimoramento institucional por meio de ciência de dados, inteligência artificial e ferramentas digitais. A presença no TECNOPUC fortalece a função do instituto de articular parcerias, promover formação tecnológica e atuar como ponte entre pesquisa e prática na atuação do Ministério Público.

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

O Ministério Público intensificou, em 2025, as ações voltadas à prevenção, à proteção de mulheres, crianças e adolescentes e ao fortalecimento das redes de atendimento, um dos eixos prioritários da atuação, com foco na articulação, na qualificação técnica e na adoção de estratégias estruturantes para a redução das diferentes formas de violência.







CAO NA ESTRADA

Centro de Apoio Operacional
de Enfrentamento à violência
contra a Mulher



COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Diante do aumento expressivo, ano após ano, nos índices de violência contra a mulher, que muitas vezes têm o feminicídio como desfecho, a instituição intensificou em 2025 as atividades de prevenção, qualificação e fortalecimento da rede de proteção em todo o Estado, por meio do projeto CAO na Estrada, desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (CAOEVCVM). A iniciativa, estruturante do MPRS, realizou 13 edições, com 1.724 pessoas capacitadas em 199 municípios.

O agravamento do número de feminicídios, contrariando a tendência de redução de outros crimes no Estado, evidencia que esse crime tem uma dinâmica própria, distinta de outros crimes violentos, ocorrendo majoritariamente no ambiente doméstico e familiar e frequentemente antecedido por ciclos prévios de agressão e controle. Por isso, o enfrentamento demanda políticas intersetoriais, ações preventivas qualificadas e redes de proteção coordenadas.

As ações do CAOEVCM em 2025 priorizaram:

A capacitação contínua de profissionais das redes municipais

A padronização de procedimentos de identificação e monitoramento de risco

A articulação interinstitucional com órgãos de segurança, assistência social, saúde e educação

A disseminação de instrumentos técnicos, como o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR)





SELO NACIONAL DE **COMBATE AO FEMINICÍDIO**

Em 10 de dezembro de 2025, o MPRS foi reconhecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) com o Selo “Respeito e Inclusão no Combate ao Femicídio” – Categoria Ouro, premiação que destacou unidades que cumpriram integralmente metas nacionais relacionadas à capacitação institucional, ao monitoramento de medidas protetivas e à articulação com a rede de proteção.

PERSPECTIVA DE GÊNERO NA ATUAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

Em 28 de março de 2025, o MPRS realizou um seminário dedicado à integração da perspectiva de gênero na atuação do Sistema de Justiça, em parceria com Tribunal de Justiça do Estado e da Escola da Ajuris.

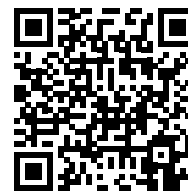


O encontro reforçou a necessidade de que diferentes órgãos adotem uma abordagem conjunta e estruturada para enfrentar as desigualdades e as violências que afetam mulheres e crianças, destacando a urgência de superar práticas fragmentadas e pouco sensíveis às dinâmicas de gênero.

Painéis abordaram a aplicação transversal da perspectiva de gênero nas diversas áreas do direito, a importância de políticas públicas preventivas e o impacto da violência doméstica em contextos familiares. Também foram discutidas decisões judiciais e diretrizes que orientam a priorização de marcos legais específicos na proteção das mulheres.

Especialistas de diferentes áreas analisaram a relação entre violência de gênero, segurança pública e políticas institucionais, enfatizando a necessidade de ações integradas para ampliar o acesso à Justiça e fortalecer mecanismos de proteção.

ACESSE A
TRANSMISSÃO
DO EVENTO



PERSPECTIVA DE GÊNERO NO SISTEMA DE JUSTIÇA: AVANÇOS E DESAFIOS



Centro de Apoio Operacional da
Defensoria Pública do Rio de Janeiro

Centro de Estudos e
Aplicação da Jurisprudência



CEJURPRET
CENTRO DE ESTUDOS E
APLICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA



SiN@!S

Precisamos falar sobre violência



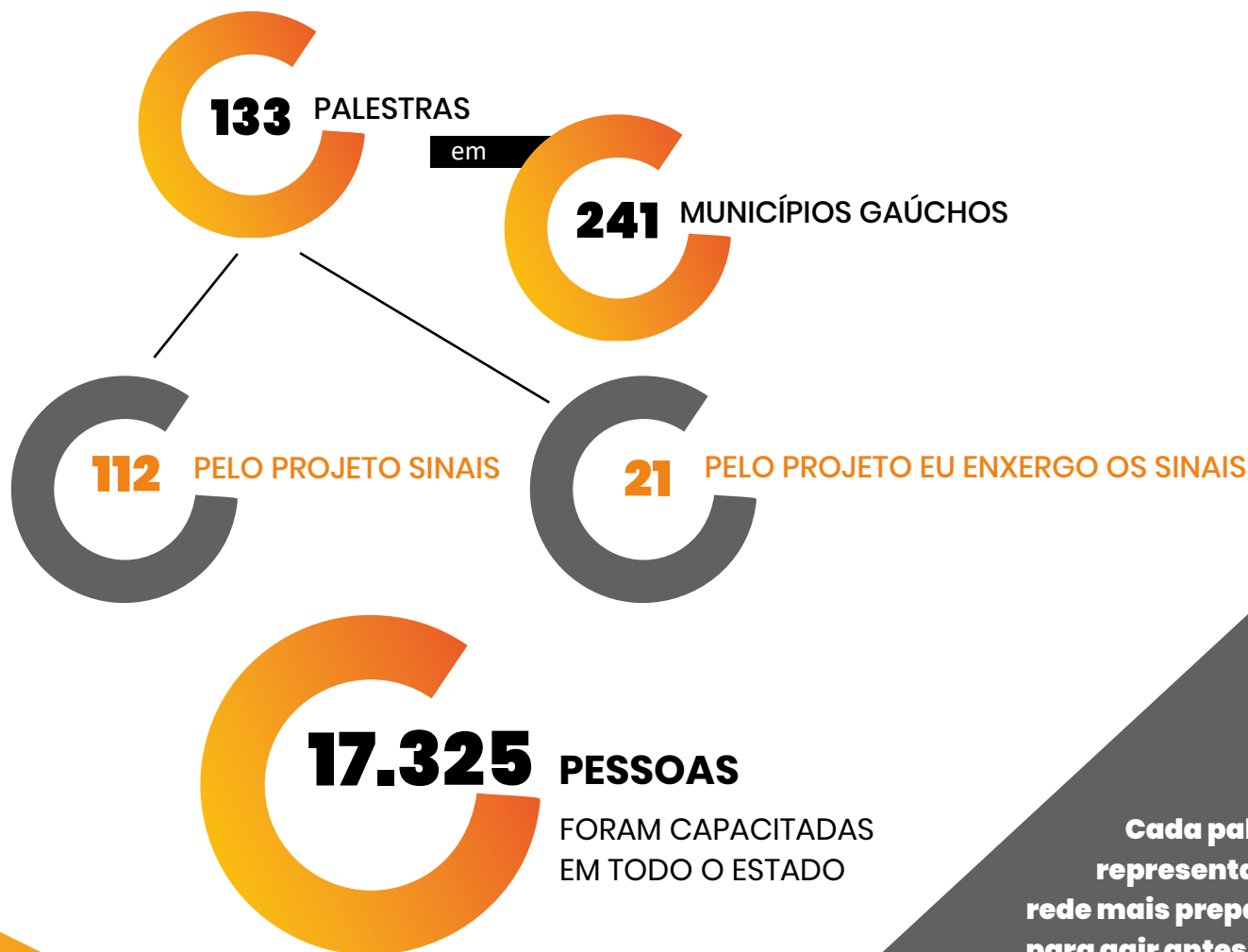
Ministério Público
do Rio Grande do Sul

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EXTREMA

Com foco na identificação precoce de riscos e no fortalecimento das redes de proteção, o Ministério Público do Rio Grande do Sul atua, por meio do Núcleo de Prevenção à Violência Extrema (NUPVE), no enfrentamento à radicalização e à violência extrema envolvendo crianças e adolescentes, por meio de ações de capacitação, articulação interinstitucional e conscientização da sociedade.

Em 2025, o MPRS, por meio do Núcleo de Prevenção à Violência Extrema (NUPVE), consolidou o Projeto Sinais como uma das principais iniciativas de prevenção à radicalização e à violência extrema envolvendo crianças e adolescentes. A expansão da iniciativa para todo o Estado fortaleceu as ações de capacitação das redes de proteção, dos profissionais da saúde, educação, assistência social, segurança pública, além das famílias para identificar sinais de alerta, como isolamento social, discursos de ódio e exposição a conteúdos violentos. Ainda, o núcleo criou o Projeto Eu Enxergo os Sinais, com foco na conscientização digital de pais e responsáveis, alertando para os riscos do ambiente virtual.

FORAM REALIZADAS NO ANO:



Cada palestra representa uma rede mais preparada para agir antes que a violência aconteça.



Além das capacitações, o NUPVE monitora crianças e adolescentes em situação de risco de radicalização, em articulação com a Polícia Civil e a Brigada Militar. Só em 2025, 491 foram acompanhados com medidas concretas de proteção, como internações, mandados de busca e ações de acolhimento.

RECONHECIMENTO **NACIONAL**

O trabalho do NUPVE ganhou destaque nacional. O Projeto Sinais conquistou o Prêmio Innovare, entregue em Brasília no dia 3 de dezembro, e o 1º lugar no Concurso Nacional de Boas Práticas, durante o XXVI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado entre 11 e 14 de novembro. Também foi tema de reportagens que venceram o Prêmio MPRS de Jornalismo.

PROTEÇÃO DE CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em 11 de dezembro, em Uruguaiana, foi lançado o projeto Patrulha Bernardo, iniciativa pioneira voltada à fiscalização das medidas protetivas concedidas a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar. A iniciativa integra uma rede intersetorial composta pelo MPRS, Brigada Militar (BM), Polícia Civil e Poder Judiciário, com foco na proteção integral e na redução dos índices alarmantes de violência infantojuvenil.

O projeto leva o nome de Bernardo Uglione Boldrini, menino de 11 anos brutalmente assassinado em 2014, caso que chocou o país e evidenciou a necessidade de mecanismos mais eficazes para prevenir a violência contra crianças. Somente em 2024, o Rio Grande do Sul registrou mais de 4 mil

casos de estupro de vulneráveis e 2,7 mil ocorrências de maus-tratos contra crianças.

Nos moldes da Patrulha Maria da Penha, guarnições da BM serão capacitadas para acompanhar o cumprimento das medidas protetivas, realizando visitas domiciliares e escolares, além de ações preventivas para evitar a revitimização.

O projeto será inicialmente implantado em cinco comarcas do Estado, com previsão de expansão gradual. As comarcas são: Uruguaiana, Canoas, Três Passos, Santa Rosa e Santo Ângelo. Além da fiscalização, o MPRS coordenará a capacitação permanente das equipes e o monitoramento dos resultados, visando consolidar uma cultura de cuidado e prevenção.



INFÂNCIA PROTEGIDA

Em 2025, o Ministério Público do Rio Grande do Sul avançou na implementação do Projeto Mãos Dadas, iniciativa voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes lançada em dezembro de 2024. O projeto atua em dois eixos principais: mobilização social e fortalecimento da rede de proteção, com foco em capacitação, integração de fluxos e divulgação de canais de denúncia.

Ao longo do ano, o Mãos Dadas foi apresentado em diversas regiões do Estado, em um total de 20 atividades. Esses encontros reuniram 1,8 mil pessoas, entre conselheiros tutelares, profissionais das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, órgãos de segurança e gestores municipais, reforçando a articulação interinstitucional para respostas rápidas e preventivas a situações de violência.

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade orienta a atuação do MPRS na proteção do meio ambiente e no enfrentamento da crise climática, com ações voltadas à prevenção de desastres, à conservação ambiental e à transição energética na instituição.





PREVENÇÃO, RESPOSTA E MITIGAÇÃO DOS **DESASTRES AMBIENTAIS**

Em 2025, o MPRS intensificou sua atuação estratégica na agenda climática, promovendo debates e consolidando diretrizes para o enfrentamento dos desastres ambientais no Estado.



No dia 28 de novembro, foi realizado o Seminário Mudanças Climáticas 2025, organizado pelo Gabinete de Estudos Climáticos (GabClima). O encontro reuniu membros do Ministério Público, especialistas e representantes de instituições parceiras para discutir estratégias de preparação, resposta e mitigação diante da crescente frequência de eventos climáticos extremos.

A programação incluiu painéis sobre direito dos desastres, planos de contingência, protocolos de emergência e preservação do patrimônio cultural, reforçando a importância do planejamento preventivo e do engajamento social para fortalecer a resiliência climática no Rio Grande do Sul.

ACESSE A
TRANSMISSÃO
DO EVENTO



CARTA DE PORTO ALEGRE

Como resultado das discussões do seminário, o MPRS lançou a III Carta de Porto Alegre sobre Desastres e Crise Climática, documento que sistematiza orientações e compromissos para o avanço das políticas públicas climáticas. A Carta destaca eixos prioritários como o fortalecimento da governança climática integrada, a capacitação de gestores municipais, o combate à desinformação climática, a valorização da produção científica, a restauração ambiental pós-desastres e a proteção do patrimônio

cultural ameaçado.

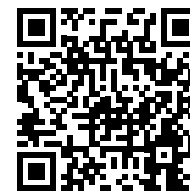
Também enfatiza a necessidade de transição energética justa e do aperfeiçoamento do ordenamento jurídico voltado à redução de emissões e ao cumprimento das metas climáticas internacionais. O documento reafirma o posicionamento institucional contrário ao enfraquecimento dos mecanismos de licenciamento ambiental, ressaltando seu papel essencial no controle de impactos socioambientais e emissões agravantes da crise climática.



FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO ESTADO

Em 2025, o MPRS consolidou um marco na qualificação das estruturas de prevenção e resposta a desastres ao promover o Curso Básico de Proteção e Defesa Civil, iniciativa inédita desenvolvida em parceria com o governo do Estado. Com mais de 400 participantes, o programa ampliou significativamente a capacidade técnica do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, oferecendo formação integrada que combinou módulos presenciais e atividades em educação a distância.

A capacitação abordou temas estratégicos para o enfrentamento de eventos climáticos extremos – como perspectivas climáticas regionais, ciência e previsibilidade, planejamento hidrológico, gestão de riscos e elaboração de planos de contingência – contribuindo para nivelar conhecimentos e fortalecer a atuação conjunta entre municípios e Estado. A iniciativa respondeu diretamente a fragilidades identificadas nas estruturas locais de defesa civil.



ACESSE O CURSO

CAPACITAÇÕES DO GABCLIMA

EM URUGUAIANA E SANTA MARIA

O Gabinete de Estudos Climáticos (GabClima) ampliou sua atuação no Interior do Estado com a realização de seminários de capacitação em Uruguaiana e Santa Maria. As atividades tiveram como foco a qualificação de gestores públicos e equipes municipais para a elaboração, revisão e implementação de planos de contingência voltados à prevenção, preparação e resposta a desastres. Os encontros abordaram estratégias institucionais, experiências práticas, estudos de caso e aspectos técnicos essenciais para o enfrentamento dos eventos climáticos extremos, fortalecendo a articulação entre Ministério Público, defesas civis, universidades e demais órgãos envolvidos na gestão de riscos socioambientais.

CONTRATAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL

Em 2025, o Ministério Público do Rio Grande do Sul firmou contrato para o fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte 100% renovável, garantindo o abastecimento de 26 unidades da instituição. A iniciativa está alinhada ao Planejamento Estratégico 2022–2029, especialmente nas diretrizes relacionadas à sustentabilidade institucional, eficiência no uso de recursos e redução das emissões de carbono. Além de representar economia

anual estimada em R\$ 1,05 milhão, a medida fortalece a modernização da gestão energética e o compromisso com práticas administrativas ambientalmente responsáveis. A compra de energia limpa no mercado livre é uma diretriz estratégica do GabClima para a adaptação do MP gaúcho à nova realidade mundial, marcada pela transição energética e pela necessidade de mitigar impactos ambientais por meio de escolhas institucionais sustentáveis.

EFICIÊNCIA HÍDRICA E **SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL**

O Ministério Público assinou acordo de cooperação com a startup Água Conectada, em 23 de setembro, para testar tecnologias de monitoramento e otimização do consumo de água em unidades da instituição. A iniciativa, alinhada ao eixo de sustentabilidade do planejamento estratégico, busca aprimorar a eficiência hídrica por meio de soluções inovadoras, com expectativa de reduzir em até 20% o consumo anual. O projeto-piloto reforça o compromisso do MPRS com a adoção de práticas sustentáveis, a modernização da gestão e o uso responsável dos recursos naturais.

PRESERVAÇÃO DO **BIOMA PAMPA**

No mês de janeiro, foi firmado um acordo entre o Ministério Público, o Estado e entidades do setor agropecuário para garantir a proteção jurídica do Bioma Pampa. O compromisso, estabelecido no âmbito de uma ação civil pública ajuizada pelo MPRS, definiu que áreas com pastoreio extensivo devem ser reconhecidas como remanescentes de vegetação nativa no Cadastro Ambiental Rural, assegurando enquadramento adequado para fins de Reserva Legal e controle de uso do solo. A medida padroniza critérios, fortalece a conservação das pastagens naturais e aprimora a segurança jurídica na gestão ambiental do bioma.

NOVO DECRETO

O acordo resultante da ACP também motivou a atualização normativa do Estado. Em junho, foi publicado um novo decreto regulamentando a conservação do Bioma Pampa, substituindo o Decreto 52.431/2015 e detalhando regras técnicas para identificação de remanescentes, critérios para Reserva Legal, manejo de espécies exóticas invasoras, caracterização de uso consolidado e normas de proteção da vegetação nativa. A edição do novo decreto consolidou as diretrizes pactuadas na ação civil pública, ampliando a efetividade da proteção ambiental e garantindo maior clareza regulatória para produtores rurais e órgãos ambientais.



RESÍDUOS SÓLIDOS, ECONOMIA CIRCULAR E DESCARBONIZAÇÃO

Em 2025, o Ministério Público e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) promoveu o seminário “Resíduos Sólidos, Economia Circular e Descarbonização – Edição Porto Alegre”, iniciativa voltada ao fortalecimento da transição para uma economia de baixo carbono e ao aprimoramento das políticas de gestão de resíduos. O evento reuniu especialistas, representantes do setor público, da sociedade civil e da cadeia produtiva para discutir estratégias de logística reversa, reciclagem, inovação e práticas empresariais sustentáveis. As discussões contribuíram para ampliar o diálogo interinstitucional e impulsionar ações que tornem mais eficientes e responsáveis as práticas ambientais no Estado.

AMPLIAÇÃO DO MP SUSTENTARE

Em 2025, o Ministério Público gaúcho expandiu o programa MP Sustentare, fortalecendo a coleta e a logística reversa de resíduos eletroeletrônicos em cerca de 20 municípios das bacias do Gravataí e do Lago Guaíba. A iniciativa, desenvolvida em parceria com a JG Reciclagem, estruturou a destinação adequada dos materiais e intensificou ações de educação ambiental voltadas às comunidades envolvidas. O programa manteve ainda seu caráter social ao empregar mão de obra prisional e jovens da Fundação O Pão dos Pobres no reaproveitamento e reciclagem dos equipamentos, unindo sustentabilidade, responsabilidade social e gestão eficiente de resíduos.





DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

O MPRS promoveu o Seminário “Direito à Cidade e Sustentabilidade Urbano Ambiental”, reunindo membros, especialistas e representantes da sociedade civil para debater os desafios do desenvolvimento urbano, da adaptação climática e da justiça socioambiental. A atividade integrou a estratégia institucional de fortalecimento do planejamento urbano responsável e da atuação preventiva em defesa da ordem urbanística.



ACESSE A
TRANSMISSÃO
DO EVENTO

PLANOS DIRETORES E **PLANEJAMENTO URBANO**

Em 2025, o Ministério Público do Rio Grande do Sul intensificou sua atuação na defesa da ordem urbanística, com foco no acompanhamento e na qualificação dos processos de planejamento urbano municipal.

O MPRS acompanhou o processo de revisão do Plano Diretor de Porto Alegre por meio de atuação técnica e institucional. O Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias (CAOURB) elaborou estudo técnico-jurídico sobre a minuta apresentada pelo Município, destacando aspectos relacionados à coerência legal do planejamento urbano, à necessidade de considerar a vulnerabilidade climática e à observância dos princípios da gestão democrática. Além disso, membros da instituição participaram de audiência pública destinada à apresentação e discussão da proposta.

Entre outros exemplos de atuação na área,

destaca-se o ajuizamento de ação civil pública para garantir a revisão integral do Plano Diretor de Cachoeirinha, cuja atualização não ocorria desde 2007, em desacordo com o Estatuto da Cidade. A atuação buscou assegurar que o município cumprisse a legislação urbanística e adotasse diretrizes atualizadas de ordenamento territorial.

O MPRS também teve papel relevante no Município de São Sebastião do Caí, onde atuou na construção e aprovação de um novo Plano Diretor que incorporou o mapeamento de áreas sujeitas a inundações e vedou a expansão urbana em áreas de risco, direcionando o crescimento da cidade para zonas mais seguras. A iniciativa representou um avanço na adoção de critérios preventivos no planejamento urbano, especialmente diante de eventos climáticos extremos.

MEDIDAS DE COMBATE A **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

O Ministério Público do Rio Grande do Sul atuou no enfrentamento de irregularidades urbanísticas e do parcelamento irregular do solo, por meio de medidas judiciais e extrajudiciais voltadas à proteção de adquirentes de boa-fé e à preservação da ordem urbanística. Em Dom

Pedrito, destacam-se os acordos firmados que resultaram no encerramento de ações cível e penal relacionadas a loteamento clandestino, assegurando a devolução de valores aos compradores prejudicados e a responsabilização dos envolvidos.

CRIMINAL, ACOLHIMENTO A VÍTIMAS E

DEFESA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Em 2025, o MPRS desenvolveu iniciativas e projetos estruturados em diferentes frentes de atuação, voltados à adoção de práticas orientadas à centralidade da vítima, ao aprimoramento técnico das investigações e à responsabilização de condutas ilícitas que comprometem direitos fundamentais e o interesse coletivo.





ESPAÇO

bem-me-quer

DE ACOLHIMENTO
ÀS VÍTIMAS

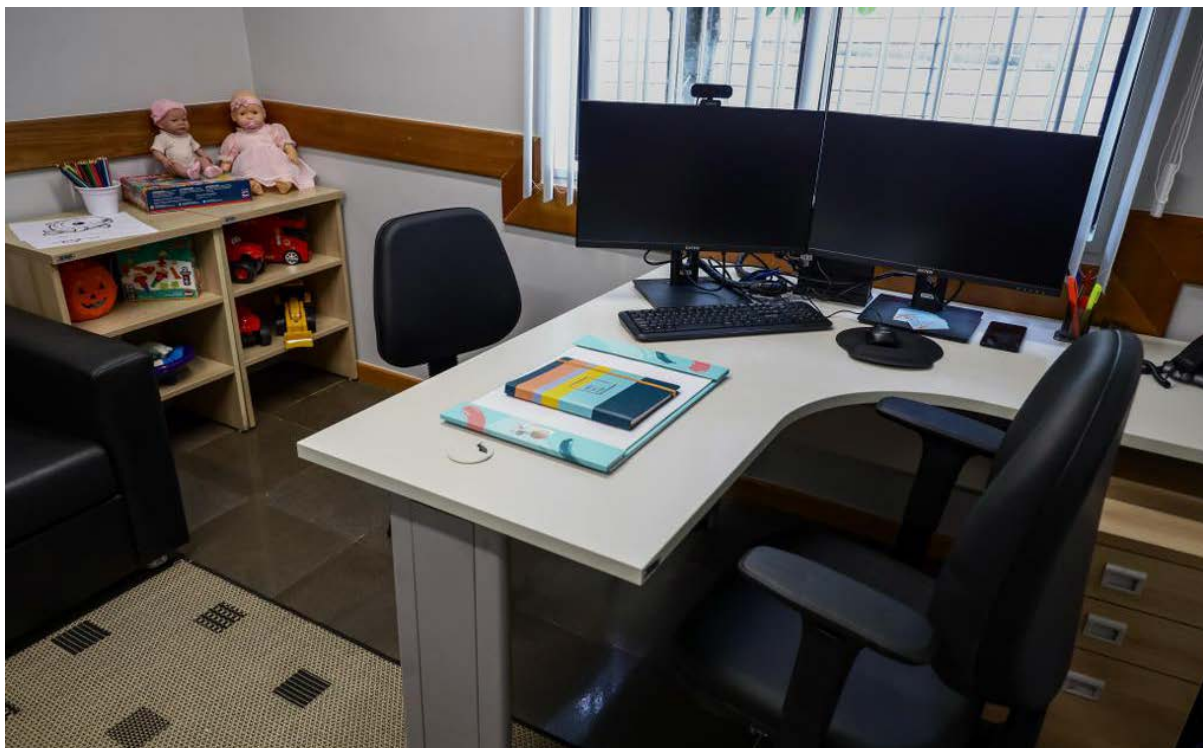
POLÍTICA DE **ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES**

O Ministério Público do Rio Grande do Sul consolidou, ao longo de 2025, sua política institucional de acolhimento às vítimas de crimes, orientada pela centralidade da vítima no Sistema de Justiça e pela promoção de atendimento humanizado, integrado e resolutivo.

Essa política tem como principal porta de entrada as Centrais de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais – Espaços Bem me quer, que atuam na realização de busca ativa, acolhimento presencial e virtual, orientações jurídicas e encaminhamentos psicossociais, garantindo escuta qualificada e atenção às múltiplas dimensões da vitimização. O foco da atuação é na proteção de direitos, na redução de danos e na articulação em rede com serviços de saúde, assistência social e psicologia.

Em 2025, somaram-se à central da Capital, inaugurada em 2024, sete espaços em comarcas estratégicas: Caxias do Sul, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana, assegurando cobertura regional e acesso facilitado aos serviços de acolhimento. No total, as centrais registraram 3.003 atendimentos a vítimas, demonstrando a relevância e a capilaridade do serviço prestado.







PROJETO **NÊMESIS**

Ainda antes dos Espaços Bem-me-quer, começou a implementação do Projeto Nêmesis, iniciativa pioneira do MPRS voltada ao atendimento a vítimas diretas e indiretas de delitos graves imediatamente após o fato delituoso e acompanhamento durante todo o curso processual, garantindo informação, escuta qualificada e prevenção da revitimização.

O projeto está em funcionamento em 11 municípios que não contam com Centrais: Alvorada, Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Erechim, Frederico Westphalen, Gravataí, Parobé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, São Sebastião do Caí e Viamão, com previsão de mais duas cidades em 2026. No total, foram realizados 2.081 atendimentos.



PROJETO **REPARADOR**

No âmbito da política de atenção integral às vítimas, destaca-se o Projeto Reparador, iniciativa voltada à realização de cirurgias plásticas reparadoras gratuitas para vítimas de crimes violentos, com o objetivo de promover reabilitação física, funcional e a restauração da dignidade.

O projeto é desenvolvido pelo MPRS, por meio do Núcleo de Atendimento às Vítimas (NUVIT), em parceria com o Hospital Moinhos de Vento e a Sociedade Gaúcha de Cirurgia Plástica, reunindo esforços institucionais e da sociedade civil em favor da reparação concreta dos danos sofridos pelas vítimas.

O termo de cooperação foi firmado no final de 2025, e foram realizados cinco encaminhamentos para avaliação no HMV. Destes, dois foram direcionados para a realização das cirurgias, programadas para o ano de 2026.

ATENDIMENTOS EM SAÚDE ÀS VÍTIMAS DE CRIMES

Em 2025, o Ministério Público manteve atendimentos em saúde às vítimas de crimes, no âmbito de sua política institucional de acolhimento, por meio de variados termos de cooperação firmados especialmente com organizações não governamentais (ONGs) e universidades.

Entre os atendimentos prestados gratuitamente pelas instituições parceiras, estão tratamentos odontológicos, com foco na

recuperação da saúde bucal e na redução das sequelas decorrentes da violência, acompanhamento psicológico no âmbito acadêmico supervisionado, garantindo suporte emocional e psicossocial às vítimas atendidas.

Os encaminhamentos para os serviços foram realizados pelas Centrais de Acolhimento às Vítimas de Crimes (Espaços Bem-me-quer) e pelo Núcleo de Atendimento às Vítimas (NUVIT).

ENCONTROS DE **VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

O MPRS, por meio dos Espaços Bem-me-quer e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), em parceria com ONGs, desenvolveu em 2025 iniciativas no âmbito da política de acolhimento às vítimas diretas e indiretas de violência, que se constituem na realização de encontros coletivos.

Um dos exemplos é o Grupo Renascer, voltado a mulheres vítimas

de violência, que proporciona espaço de escuta, diálogo e compartilhamento de experiências, com apoio técnico e metodológico, contribuindo para o fortalecimento emocional e a orientação sobre direitos e serviços disponíveis. Outra iniciativa é o grupo de apoio Cicatrizes do Amor, de acolhimento a vítimas indiretas, os enlutados das pessoas vítimas de homicídio.

INTEGRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PROVA PENAL

O Projeto Fundadas Razões consolidou se, em 2025, como a principal iniciativa estadual voltada à qualificação da prova penal e ao alinhamento de protocolos de atuação entre o Ministério Público e as forças de segurança, com foco na legalidade, na racionalidade investigativa e na proteção de direitos fundamentais.

Desenvolvido pelo MPRS, o projeto promove a capacitação de agentes públicos quanto aos critérios jurídicos e técnicos para abordagens, buscas pessoais e domiciliares, produção da prova penal e respeito às garantias constitucionais, contribuindo para o aprimoramento da atuação integrada no sistema de justiça criminal.

No exercício de 2025, o Projeto Fundadas Razões promoveu a capacitação de aproximadamente 1 mil agentes públicos, com a realização de atividades formativas em 22 comarcas do Estado, abrangendo integrantes das forças de segurança e membros do Ministério Público.



ATUAÇÃO EM CASOS DE GRANDES REPERCUSSÃO

CASO BOATE KISS

RECURSOS PARA RESTABELEECER AS PENAS

Os recursos especial e extraordinário interpostos pelo MPRS, que buscam o restabelecimento das penas aplicadas aos quatro condenados no Tribunal do Júri em 2021, reduzidas pela Corte estadual com base em argumentos considerados inadequados pela Procuradoria de Recursos, foram admitidos pela 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado admitiu. O recurso excepcional encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) segue em tramitação regular.

A medida adotada pelo MPRS busca reverter a decisão da 1ª Câmara Criminal Especial do TJRS, que, em 26 de agosto, manteve a validade do julgamento realizado em 2021, mas reduziu drasticamente as penas dos réus de 18 a 22 anos para 11 a 12 anos de reclusão, consideradas não proporcionais à gravidade dos fatos e à expressiva quantidade de vítimas. A tragédia na boate Kiss ocorreu em janeiro de 2013, em Santa Maria, causando 242 mortes e mais de 600 feridos.

CASO JOÃO ALBERTO

MANUTENÇÃO DE QUALIFICADORA POR PRECONCEITO RACIAL

O MPRS obteve, no STJ, o restabelecimento da qualificadora de motivo torpe no Caso João Alberto, morto por seguranças do Carrefour em 19 de novembro de 2020. A MPRS interpôs recurso especial, admitido pelo TJRS e distribuído ao STJ em fevereiro de 2025. A Procuradoria de Recursos atuou para assegurar o julgamento

célere, apresentando memoriais e sustentação oral. A 6ª Turma reconheceu que, embora não haja prova explícita de racismo, os elementos do caso – como a condição racial da vítima e a abordagem desproporcional – justificam a manutenção da qualificadora por motivo torpe por preconceito racial.

PRIMEIRO ETNOFEMINICÍDIO DO PAÍS

No caso reconhecido como o primeiro etnofeminicídio do país, envolvendo mulher indígena do povo kaingang, o MPRS atuou de forma contínua desde a persecução penal até o julgamento pelo Tribunal do Júri, com abordagem orientada pela perspectiva de gênero e pelo respeito às especificidades culturais da vítima e de sua comunidade indígena.

Em plenário do Tribunal do Júri, em fevereiro de 2025, o MPRS sustentou a acusação com ênfase na violência de gênero associada à condição étnica da vítima, destacando a gravidade do crime e o contexto

de vulnerabilidade estrutural que o envolveu. O acusado foi condenado pelo Conselho de Sentença e, após recurso interposto pelo Ministério Público, a pena foi fixada em 47 anos, 2 meses e 20 dias de prisão.

Paralelamente à atuação penal, o MPRS prestou atendimento e acolhimento aos familiares da vítima, por meio de seus órgãos e serviços especializados, assegurando escuta qualificada, orientações jurídicas e os encaminhamentos necessários, em consonância com a política institucional de centralidade da vítima e de promoção dos direitos humanos.

CASO BIA FEMINICÍDIO COM OCULTAÇÃO DE CADÁVER

O MPRS passou a acompanhar, em agosto de 2025, a investigação do caso conhecido como “Caso Bia”, instaurada após a localização de um torso humano acondicionado em uma mala, na rodoviária de Porto Alegre. Desde o início, o MPRS atuou na apuração dos fatos sob a perspectiva do feminicídio, diante de elementos indicativos de violência de gênero e de contexto de violência doméstica.

Em 3 de novembro, o MPRS ofereceu denúncia contra Ricardo Jardim, imputando-lhe a prática de oito crimes: feminicídio, envolvendo violência doméstica, qualificado pela idade da vítima e pelo emprego de recurso que dificultou sua defesa; vilipêndio de cadáver; ocultação de cadáver; falsa identidade; falsificação de documentos; uso de documentos falsos; invasão de dispositivo informático; e furto.

CASO BERNARDO

CASSAÇÃO DO REGISTRO MÉDICO

Em fevereiro, a partir de atuação do MPRS, o Conselho Federal de Medicina (CFM) deliberou pela cassação do registro profissional do médico Leandro Boldrini, condenado pelo homicídio do próprio filho, Bernardo Uglione Boldrini, ocorrido em 2014.

A decisão reverteu absolvição anterior proferida pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers) e foi proferida após o reconhecimento da legitimidade do MPRS para atuar administrativamente no processo ético-disciplinar, fato inédito no âmbito

dos conselhos de medicina. A cassação foi decidida por unanimidade, após sustentação oral do Ministério Público.

A atuação do MPRS fundamentou-se na gravidade dos fatos, na condenação criminal definitiva de Leandro Boldrini e na incompatibilidade da conduta com o exercício da medicina, inclusive pelo uso de conhecimentos técnicos para a prática do crime. Com a decisão, foi retirado de forma definitiva o direito de exercício da atividade médica em todo o território nacional.

NAEP: QUALIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL

Em 2025, o Núcleo de Assessoramento em Execução Penal (NAEP) consolidou sua atuação estratégica na área da segurança prisional, com destaque para o acompanhamento técnico das medidas relacionadas ao Módulo de Segurança Máxima da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, relevante instrumento no enfrentamento ao crime organizado.

A atuação em núcleos nas diferentes regiões penitenciárias do Estado, acompanhando membros do MPRS em inspeções, apoiando a gestão de riscos e

promovendo a uniformização institucional da atuação em execução penal, contribuiu para o reconhecimento do NAEP como referência nacional em boas práticas na área.

Esse protagonismo institucional foi evidenciado, ainda, pela realização, em Porto Alegre, do 1º Encontro do Grupo Nacional de Execução Penal e a iniciativa “CSP Presente”, do Conselho Nacional do Ministério Público, que reuniram membros de diversos ramos do Ministério Público e autoridades do Sistema de Justiça.

CONGRESSO NACIONAL DO JÚRI

Em março de 2025, o Ministério Público do Rio Grande do Sul promoveu, em Porto Alegre, o Congresso Nacional do Júri – Estratégias e Desafios, por meio do Centro de Apoio Operacional do Júri (CAOJÚRI), realização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). A iniciativa reafirmou o protagonismo do MPRS na qualificação da atuação ministerial em plenário, no fortalecimento da cooperação nacional entre os MPs e na valorização da atuação estratégica em defesa da vida, das vítimas e da sociedade.

O evento reuniu cerca de 400 procuradores e promotores de Justiça de todo o país e teve como foco o aperfeiçoamento da atuação ministerial no Tribunal do Júri, com debates sobre estratégias de acusação, teses jurídicas e temas relevantes à persecução penal nos crimes dolosos contra a vida, incluindo a centralidade das vítimas e de seus familiares no processo penal.



DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

DIA INTERNACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO

Em novembro de 2025, o Ministério Público do Rio Grande do Sul sediou o Seminário em Celebração ao Dia Internacional contra a Corrupção, realizado no âmbito da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado, instância permanente de articulação composta por instituições públicas estaduais e federais com atuação no controle da gestão pública.

A iniciativa integrou o conjunto de ações da Rede voltadas ao fortalecimento da integridade,

da transparência e da responsabilização na administração pública, promovendo o diálogo interinstitucional sobre estratégias de prevenção e enfrentamento à corrupção. O evento reuniu representantes de órgãos integrantes da Rede, membros do Ministério Público e especialistas.

Na ocasião, ocorreu a assinatura do termo de compromisso dos apoiadores institucionais do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial.

DESTAQUES DA ATUAÇÃO CÍVEL E EM DEFESA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

INCLUSÃO E IGUALDADE DE ACESSO AO SERVIÇO PÚBLICO - No mês de dezembro, o MPRS ajuizou ação civil pública contra o Estado para assegurar que pessoas em situação de vulnerabilidade econômica tenham direito à isenção da taxa de inscrição em concursos públicos. A iniciativa buscou garantir a observância dos princípios da

isonomia, da dignidade da pessoa humana e do amplo acesso às oportunidades no serviço público, previsto na Constituição Federal, afastando barreiras econômicas que dificultam a participação de candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A iniciativa decorreu de inquérito civil instaurado após denúncias sobre a ausência

de previsão de gratuidade em concursos como os da Brigada Militar e da Polícia Civil, seguido de recomendação ao Estado para que incluísse nos editais a dispensa do pagamento para, no mínimo, candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).

Contra o Município de Porto Alegre, o Ministério Público ingressou com ação civil pública para assegurar a aplicação da lei municipal que prevê reserva de 1% das vagas em concursos públicos para pessoas transexuais e travestis. A medida buscou corrigir a ausência dessa previsão no Edital do Concurso 865/2025 para Assistente Administrativo, publicado após a vigência da lei, promulgada em 7 de outubro. Requereu ainda tutela de urgência para retificação imediata do edital e constituição de comissão de heteroidentificação.

Para o MP, a reserva de vagas para pessoas trans e travestis configura medida afirmativa legítima, proporcional e necessária para concretizar princípios constitucionais, compromissos internacionais e corrigir desigualdades históricas, de forma a garantir a estas pessoas o direito fundamental ao trabalho e à participação na vida pública.

CASO AEROMÓVEL: CONDENAÇÃO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – A pedido do MPRS em ação ajuizada em 2021, a Justiça condenou, em outubro, agentes públicos e empresários por prática de atos de improbidade administrativa na contratação de empresa para implantação do sistema de transporte aeromóvel no Município de

Canoas sem prévia licitação.

Depois de anos de investigação e tramitação processual, ficou comprovado que os réus, ex-prefeito, ex-secretário de Planejamento e ex-secretário da Fazenda, além da empresa, atuaram de forma dolosa entre os anos de 2012 e 2015 para direcionar contratações milionárias, violando princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa. O prejuízo ao erário foi estimado em mais de R\$ 66,6 milhões, valor que deve ser integralmente ressarcido aos cofres públicos. Ainda, foram aplicadas sanções que incluem a perda da função pública; suspensão dos direitos políticos (de 8 a 10 anos); e multas civis.

PERDA DO DIREITO À HERANÇA –

O MPRS obteve vitória judicial ao conseguir, por meio de ação declaratória de indignidade a exclusão do viúvo de comerciante assassinada em São Borja, em 2015, da sucessão dos bens deixados por ela. A decisão é de 5 de agosto.

A ação foi ajuizada em 2016, paralelamente à investigação criminal, com base no artigo 1.814 do Código Civil, que prevê a perda do direito à herança por parte do herdeiro que atenta contra a vida de quem deixou a herança. O viúvo foi condenado como mandante do feminicídio, motivado por interesses econômicos e financeiros, com o objetivo de se apropriar de todo o patrimônio do casal. Com isso, o homem foi formalmente excluído da partilha dos bens, e sua parte será redistribuída entre os demais herdeiros legítimos.

PROTEÇÃO SOCIAL

Em 2025, o Ministério Público manteve atuação prioritária na proteção social, com foco na promoção dos direitos humanos, na garantia dos direitos da criança e do adolescente, defesa do consumidor, entre outros. As ações desenvolvidas se concentraram na proteção de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, na fiscalização de políticas públicas e na tutela de direitos fundamentais, por meio de instrumentos judiciais e extrajudiciais.







DEFESA DO CONSUMIDOR

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CONSUMIDOR

No mês de agosto, o MPRS sediou, em Porto Alegre, o 23º Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, promovido em parceria com a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON).

Com o tema “Defesa do consumidor em eventos climáticos extremos”, o congresso reuniu membros do Ministério Público, representantes de órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, juristas e especialistas de todo o país, para debater os impactos de situações de calamidade nas relações de consumo e a atuação institucional na proteção dos consumidores. A programação contemplou painéis e palestras sobre responsabilidade civil, práticas abusivas em contextos de emergência, escassez de produtos essenciais, atuação das seguradoras, economia circular e experiências práticas dos MPs, com destaque para a apresentação da atuação do MPRS nas enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024.



ACESSE A
TRANSMISSÃO
DO EVENTO



FALHAS NO FORNECIMENTO DE **ENERGIA ELÉTRICA**

Diante de reiteradas falhas na prestação do serviço, especialmente após eventos climáticos extremos, o MPRS atuou no âmbito judicial e extrajudicial em defesa dos consumidores usuários do serviço de energia elétrica. Foram instaurados inquéritos civis para apurar a atuação da CEEE Equatorial em Barra do Ribeiro, Camaquã, Tramandaí, Rio Grande, Viamão, Torres e Rio Pardo, além do ajuizamento de ações civis públicas pelas Promotorias de São Lourenço do Sul e Rio Grande. Em relação à RGE, houve instauração de inquéritos civis pelas Promotorias de Santa Cruz do Sul, Feliz, Encantado, Farroupilha e pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.

As ACPs resultaram em condenações

ao pagamento de indenizações por danos morais individuais e coletivos em razão de longas interrupções no fornecimento; determinações judiciais para restabelecimento da energia elétrica dentro dos prazos regulatórios da ANEEL, sob pena de multa diária; suspensão de cobranças abusivas, entre outras.

O MPRS também atuou de forma preventiva e articulada, participando de audiências públicas, como em Manoel Viana, e promovendo reuniões institucionais com concessionárias, órgãos reguladores e municípios, inclusive para prevenir falhas conjuntas nos serviços de energia e água em períodos de alta demanda, como nos municípios de Gramado e Canela.

MPRS atuou
em defesa dos
consumidores
diante de falhas nos
serviços de energia
elétrica e água



FORNECIMENTO DE ÁGUA

O MPRS desenvolveu, ao longo de 2025, atuação contínua voltada à proteção dos consumidores diante de desabastecimentos recorrentes, falhas na qualidade da água, cobranças indevidas e práticas abusivas. Foram instaurados inquéritos civis para apurar irregularidades na prestação do serviço pela CORSAN em Carlos Barbosa, Eldorado do Sul, Bento Gonçalves, Santa Maria, Ijuí, Montenegro, Tramandaí, Lagoa Vermelha, Imbé, Jaguarão, São Sebastião do Caí, Encantado e Rio Grande, além do ajuizamento de ACPs em Alegrete, Salto do Jacuí, Ijuí e Caçapava do Sul.

A atuação resultou em condenações da concessionária, com determinação de execução de obras corretivas, limpeza das redes de

abastecimento, ressarcimento aos consumidores, além do pagamento de indenização por danos morais coletivos. Também foram adotadas medidas extrajudiciais preventivas, com a exigência de planos de ação, cronogramas de manutenção e acompanhamento técnico permanente, visando evitar novas interrupções no abastecimento, como no caso de Santa Maria.

Destacam-se, ainda, a atuação do MPRS na formalização de acordos para garantir isenção tarifária, recálculo de contas e parcelamento de débitos de consumidores atingidos por enchentes em Porto Alegre, bem como o ajuizamento de ação para coibir cobrança casada de serviços de água e esgoto com taxa de lixo em Pelotas.

DEFESA DO CONSUMIDOR E **APOSTAS ESPORTIVAS (BETS)**

O MPRS intensificou sua atuação na defesa do consumidor diante da expansão das apostas esportivas online (bets), com foco na proteção de consumidores vulneráveis, na prevenção do superendividamento e na fiscalização das práticas adotadas pelas plataformas de apostas.

Em março, a instituição promoveu o seminário “A Proteção do Consumidor com o Advento das Bets”, reunindo membros do MP, especialistas e representantes de órgãos de defesa do consumidor para debater os impactos do modelo de negócio das apostas digitais, a publicidade dirigida, os riscos associados ao jogo compulsivo e os deveres de informação, transparência e responsabilidade das

empresas do setor.

A atuação institucional também incluiu a participação do MPRS em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado, oportunidade em que foram discutidos os reflexos sociais e econômicos das apostas esportivas, a necessidade de regulação adequada e o papel dos órgãos de controle. Membros do MP realizaram exposições técnicas sobre o tema em diferentes espaços institucionais, contribuindo para a disseminação de informações, a qualificação do debate público e o fortalecimento de uma abordagem preventiva e educativa no enfrentamento dos riscos associados às apostas online.

DEFESA DOS **DIREITOS HUMANOS**

A atuação do MPRS na defesa e promoção dos direitos humanos tem enfoque prioritário na proteção de grupos historicamente vulnerabilizados, no enfrentamento das discriminações estruturais e na indução de políticas públicas orientadas pela dignidade da pessoa humana, pela igualdade e pelo respeito à diversidade. Para isso, canaliza os esforços na articulação institucional, na fiscalização de políticas públicas, no acompanhamento de situações de violação de direitos e no desenvolvimento de projetos estruturantes.

PROJETO **CIDADES ANTIRRACISTAS**

Uma das iniciativas é o Projeto Cidades Antirracistas, iniciativa voltada ao enfrentamento do racismo estrutural nas políticas públicas municipais e à promoção de práticas institucionais comprometidas com a igualdade racial. O projeto buscou estimular os municípios a adotarem planos, ações e instrumentos de gestão orientados pela promoção da equidade racial, com atenção especial às áreas de educação, saúde, segurança, assistência social e acesso a direitos.

Em 2025, o Projeto Cidades Antirracistas certificou 10 municípios, totalizando 19 cidades reconhecidas desde o lançamento da iniciativa, em 2024, como parte da atuação do MPRS no enfrentamento ao racismo estrutural e na indução de políticas públicas de igualdade racial.

O PROJETO CERTIFICOU



10 MUNICÍPIOS

COMO PARTE DA
ATUAÇÃO DO MPRS
NO ENFRENTAMENTO
AO RACISMO
ESTRUTURAL E
NA INDUÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
DE IGUALDADE RACIAL



RUA CIDADÃ: O QUE VERIFICAMOS? COMO AVANÇAR?

O MPRS E A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA

04
ABRIL

13h30min
às 17h

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Em 2025, o MPRS deu continuidade às ações do Projeto Rua Cidadã, voltado à promoção e garantia dos direitos das pessoas em situação de rua. No período, foi apresentado o Relatório sobre a População em Situação de Rua no Rio Grande do Sul, elaborado a partir das respostas encaminhadas por 381 municípios – aproximadamente 76% do total – em cumprimento à ADPF 976 do Supremo Tribunal Federal. O levantamento fornece base técnica para a atuação das Promotorias de Justiça e para o acompanhamento das políticas públicas locais.

Foi realizado o Seminário Rua Cidadã, destinado à troca de experiências entre municípios e ao estímulo à implementação de políticas públicas intersetoriais. Além disso, o MPRS iniciou as articulações para a criação de um Observatório Permanente da População em Situação de Rua, com o objetivo de assegurar monitoramento contínuo e qualificado dessa realidade no Estado.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

GARANTIA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À EDUCAÇÃO

Em 2025, o MPRS concentrou sua atuação na área da educação na garantia do direito de crianças e adolescentes à permanência e retorno à escola, por meio da FICAI 4.0 – Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente. Ao longo do ano, as ações de busca ativa escolar possibilitaram o retorno de 28.091 estudantes às instituições de ensino, número que dobrou em relação a 2024. Permaneceram em acompanhamento contínuo cerca de 11 mil fichas abertas, em atuação permanente da rede intersetorial.

O Ministério Público promoveu seminário institucional para apresentação dos resultados e análise das principais causas da infrequência

e evasão escolar, entre as quais se destacaram dificuldades de aprendizagem, reprovação, problemas de saúde física e mental, distorção idade-ano, trabalho infantil, falta de transporte escolar e impactos de calamidades públicas. Os dados apontaram aumento da evasão especialmente entre crianças de 5 a 7 anos.

Também se destacaram as ações de articulação com gestores municipais da educação, como o encontro virtual realizado em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RS), que reuniu 435 participantes, fortalecendo o uso da FICAI 4.0 como política pública de proteção integral da infância e da juventude.

Mais de 28 mil estudantes
retornaram à escola a partir
de ações de busca ativa

AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

O MPRS ampliou, em 2025, a atuação na promoção do acolhimento familiar como medida prioritária de proteção a crianças e adolescentes afastados provisoriamente do convívio familiar, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em dezembro, ocorreu o I Seminário Estadual de Acolhimento Familiar em Serviço de Família Acolhedora, na sede do MPRS, destinado à articulação institucional e à disseminação de orientações para a estruturação e ampliação do serviço nos municípios. O evento reuniu gestores, equipes técnicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conselheiros municipais e representantes do Sistema de justiça, com foco na priorização do acolhimento familiar em relação ao institucional.

O Serviço de Famílias Acolhedoras finalizou o ano presente em 45 municípios gaúchos, com 225 famílias habilitadas e 186 crianças e adolescentes em acolhimento familiar, o que corresponde a 4,5% do total de crianças acolhidas, evidenciando avanços na modalidade e, ao mesmo tempo, a necessidade de sua ampliação no Estado.

Também ao longo do ano, o MPRS integrou ações de sensibilização e mobilização social, aderindo à campanha nacional de incentivo ao acolhimento familiar, com o objetivo de ampliar a adesão de famílias e fomentar políticas públicas municipais.



EM ACOLHIMENTO FAMILIAR

RESOLUTIVIDADE E FORTALECIMENTO DA CULTURA DO DIÁLOGO

Em 2025, o Ministério Público do Rio Grande do Sul avançou na consolidação de práticas voltadas à solução consensual de conflitos, promovendo o diálogo como instrumento qualificado de resolutividade institucional e de pacificação social.





AUTOCOMPOSIÇÃO

COMO ESTRATÉGIA PERMANENTE

Em 2025, o Núcleo Permanente de Autocomposição, MEDIAR MPRS, manteve atuação relevante na promoção de soluções consensuais de conflitos, contribuindo para o aumento da resolutividade institucional, da pacificação social e do acesso a respostas mais céleres e adequadas por parte do Ministério Público.

No período, 76 casos tramitaram no MEDIAR, dos quais 26 foram concluídos. Entre esses, 12 resultaram em soluções por autocomposição, com a formalização de 12 acordos e o registro de 126 consensos instrumentais.

A atuação do Núcleo também se expressou na expansão das práticas

autocompositivas, com a participação de 346 integrantes do Ministério Público em experiências dialógicas circulares – sendo 90 membros e 256 servidores – fortalecendo a capacidade institucional de atuação consensual em diferentes áreas.

Ainda, o MEDIAR participou de 51 eventos, nos quais difundiu metodologias de diálogo, círculos estruturados e práticas restaurativas. Essas ações reforçaram a autocomposição como estratégia permanente de atuação do Ministério Público, em articulação com redes nacionais e programas institucionais voltados à resolutividade.





FIM DA CONTROVÉRSIA DE DUAS DÉCADAS

O MPRS firmou acordo inédito com o Estado do Rio Grande do Sul para assegurar o cumprimento gradual da aplicação mínima de 12% da receita líquida de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Complementar 141/2012. Construído durante dois meses, por meio de técnicas de mediação, o termo foi assinado no final de julho, em um

desfecho positivo para uma controvérsia de mais de 20 anos.

Além da definição do cronograma, o termo de autocomposição previu mecanismos permanentes de monitoramento e transparência, com a criação de comitê interinstitucional responsável pelo acompanhamento da destinação e da execução dos recursos, garantindo o controle social e a efetividade do acordo.

CONTROLE DE INCONSTITUCIONALIDADE NA SERRA

Caso que teve início por solicitação da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos, no âmbito do “Projeto de Autocomposição no Controle de Inconstitucionalidade”. Os municípios de Canela e Gramado contavam com legislações inconstitucionais que autorizavam a cobrança de um valor denominado taxa de turismo sustentável (TTS), sem que, todavia, estivessem presentes no campo fático e jurídico os requisitos identificadores da figura jurídica da “taxa”.

Em sessão do Mediar-MPRS, em agosto,

com os prefeitos e procuradores-gerais dos municípios, houve consenso quanto à necessidade de revogação das respectivas leis municipais que criam a taxa de turismo sustentável, definindo-se o envio dos projetos de lei aos legislativos. A Procuradoria-Geral do Município de Canela informou que foi regularmente aprovada, sancionada e publicada em 16 de dezembro, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2026 a nova lei revogando a taxa de turismo. Em Gramado, o projeto de lei foi protocolado e está em tramitação legislativa.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE **CARDIOLOGIA**

Em 2024, o MEDIAR atuou, por demanda da Procuradoria de Fundações e do Procurador-Geral de Justiça, na condução de conflito institucional envolvendo a administração da Fundação Instituto de Cardiologia. A intervenção incluiu a realização de reuniões interinstitucionais e o acompanhamento do pedido de recuperação judicial da entidade, com atuação junto ao juízo competente para viabilizar a negociação pela via da autocomposição.

O trabalho resultou em acordo que possibilitou a venda do Hospital de Viamão, pertencente ao Instituto de Cardiologia, ao Município, pelo valor de R\$ 24 milhões, com apoio do Estado. O MEDIAR também auxiliou na realização da Assembleia Geral Ordinária da Fundação, na qual foi aprovado o Estatuto da entidade, e segue promovendo interlocuções institucionais voltadas à pacificação dos conflitos administrativos.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

COM FOCO NA RESOLUTIVIDADE

Em 2025, o MPRS avançou no aperfeiçoamento de seus instrumentos de planejamento e gestão, na transparência e no alinhamento estratégico das ações institucionais aos resultados entregues à sociedade.



Account
login

ITEM 1



HOME



TRANSACTION



SETTING



NEW



COMMUNITY



1,639
Exercitation
Ullamco

35%
Commodo
Consequat

285
Exercitation
Ullamco

66%
Commodo
Consequat

PORTFOLIO

Commodo consequat
\$98,365
75%

Commodo consequat
\$65,235
62%

Commodo consequat
\$25,687
43%



40,256
Exercitation
Ullamco

58%
Lorem ipsum
Dolor

35%
Commodo
Consequat



1,639
Exercitation
Ullamco

35%

66%

285
Exercitation
Ullamco



MAPA ESTRATÉGICO MPRS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 - 2029

MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis

VISÃO

Ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à corrupção e criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas

VALORES

- Resolutividade
- Transparência
- Proatividade
- Inovação
- Cooperação

Estratégia é diálogo permanente

Resultados para a sociedade

- Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público
- Aprimorar a efetividade da persecução civil e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas
- Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional
- Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial
- Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social
- Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos

Aprendizado e Crescimento

- Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários
- Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada
- Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional
- Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho
- Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras

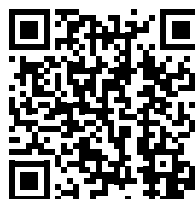
Processos Integradores

- Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados
- Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação



MAPA INTERATIVO

O Mapa Estratégico Interativo, disponível no site da instituição, possibilita acompanhar as ações de cada objetivo estratégico com transparência e fomentando o monitoramento democrático da resolutividade do MPRS.



ACESSE
O MAPA

GESTÃO ESTRATÉGICA

Em 2025, o MPRS, por meio do Escritório de Gestão Estratégica e Projetos, implementou projeto-piloto para desenvolver cinco Planos de Atuação e Gestão (PAGs) de Promotorias de Justiça. Foram elaborados os planos das Promotorias da Infância e Juventude de Porto Alegre (Proteção e CIACA), implantado ainda em 2025, e das Promotorias do Tribunal do Júri, Execução Criminal e Criminal, todos da Capital, com implantação programada para 2026.

O PAG é um instrumento estratégico que fortalece o Planejamento Estratégico do MPRS (PE MPRS 2022/2029) e o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP 2020/2029), com foco no valor institucional da resolutividade.

O projeto-piloto tem como objetivo introduzir uma cultura de planejamento e gestão nas Promotorias de Justiça, para enfrentar desafios que impactam sua resolutividade. Também permite reunir informações que subsidiem a futura expansão dos PAGs para todas as Promotorias do MPRS e aprimorem o planejamento estratégico. A metodologia envolveu a realização de oficinas acompanhadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) e pelos Centros de Apoio Operacional. Nessas atividades, membros das Promotorias analisaram dados do MPRS.Labs e discutiram, com base em sua experiência, medidas para melhorar o trabalho e os resultados entregues à sociedade.

INOVAÇÃO COMO RESULTADO

Como produto do projeto-piloto dos Planos de Atuação e Gestão das Promotorias da Infância e Juventude de Porto Alegre, destaca-se a inovação voltada à gestão do trabalho com crianças e adolescentes acolhidos inserida no Planejamento Estratégico do MPRS 2022/2029.

A partir de informações coletadas nas discussões dos PAGs, foi desenvolvida a ferramenta Proteção Infância e Juventude,

disponível na plataforma interna Dataviis do MPRS. A solução permite acompanhar o tempo de tramitação das ações de destituição do poder familiar por comarca ou por membro, indicando prazos vencidos ou próximos do vencimento. Também possibilita consultas pelo nome das crianças e adolescentes e apresenta o detalhamento dos processos.

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

Em 2025, o Ministério Público do Rio Grande do Sul recebeu oito reconhecimentos nacionais por iniciativas que qualificam sua atuação junto à sociedade, à administração pública e ao Sistema de Justiça.

SELO OURO DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – A instituição recebeu o Selo Ouro de Qualidade em Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). A entrega do selo aconteceu no dia 4 de dezembro durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em Florianópolis. Para os organizadores, “mais do que uma homenagem, a entrega do selo representa um ato público de reconhecimento ao esforço das instituições em promover a ética, o acesso à informação e a confiança da sociedade na gestão pública, além do compromisso da instituição com a transparência e a boa governança”.





PRÊMIO INNOVARE – Com o “Projeto Sinais – Precisamos falar de violência extrema”, o MPRS venceu o Prêmio Innovare, na categoria Ministério Público.

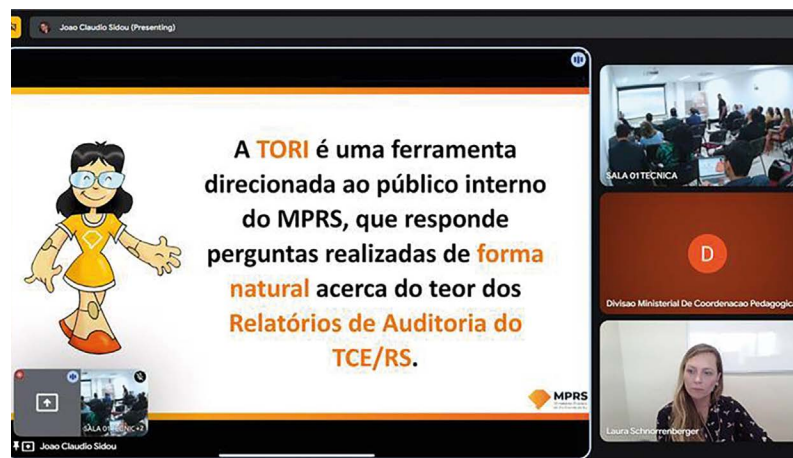




PRÊMIO CNMP – No Prêmio CNMP, o projeto “STJBot” conquistou o 1º lugar na categoria Atuação Finalística IV – Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional. O MPRS também foi reconhecido na categoria Dimensão Pessoal.

CONGRESSO DE DEFESA DA INTEGRIDADE – No 2º Congresso de Defesa da Integridade, promovido pelo CNMP, o projeto “Aurora – A Revolução Digital do MPRS” obteve o 2º lugar, e a “TORI – Tecnologia Organizada de Reconhecimento de Improbidade (versão agente de IA)”, o 5º lugar, ambos na categoria Boas Práticas. O projeto TORI também recebeu o prêmio “Em Prática” do Instituto Não Aceito Corrupção (INAC), reforçando o compromisso do MPRS com a inovação no enfrentamento à improbidade administrativa.

PRÊMIO J.EX – Por fim, no Prêmio J.Ex, o MPRS conquistou o 2º lugar na categoria Escolas de Magistratura e Judiciais, com o projeto “Aplicação de Tecnologias da Informação e da Comunicação – CEAF/MPRS”.



FUNDO PARA **RECONSTITUIÇÃO** DE BENS LESADOS

O FRBL constitui instrumento essencial para a reparação de danos a interesses difusos e coletivos, viabilizando a aplicação de recursos em projetos de relevante impacto social e ambiental.



DATA_01

DATA_02



O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), vinculado ao Ministério Público e gerido por um conselho composto por representantes do MPRS, do Executivo estadual e de entidades sociais, destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. Em 2025, foram destinados R\$ 29.156.375,78 a 14 projetos de convênio ou de parceria selecionados pelo conselho gestor. Em novembro, foi aprovado projeto de lei que modifica a legislação de 2015 sobre o FRBL, com o intuito de conferir mais segurança jurídica na destinação de valores para o fundo para algumas finalidades específicas, sem deixar de ser mais um instrumento de colaboração na reconstrução do Estado.



FRBL DESTINOU
R\$ 29 MILHÕES
A 14 PROJETOS

SELECIONADOS
NOS EDITAIS DE
CONVÊNIOS E
PARCERIAS

RECEITAS DO FRBL

Entre as receitas que constituem o FRBL estão indenizações decorrentes de condenações, acordos judiciais promovidos pelo MP por danos causados a bens e direitos, de medidas compensatórias fixadas em acordos extrajudiciais ou termos de ajustamento de conduta (TAC) ou ainda de multas aplicadas em razão do descumprimento de cláusulas definidas nesses instrumentos. Também, por meio de um termo de cooperação firmado em 2024, o Ministério Público do Trabalho também destina recursos.

Distribuição dos recursos por áreas

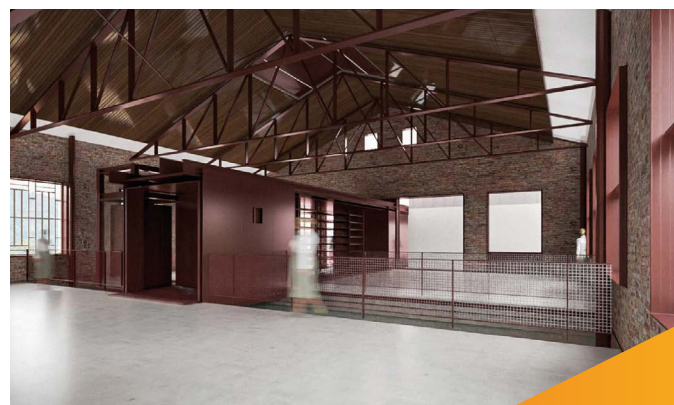


TOTAL: R\$ 29.156.375,78



PRESERVAÇÃO DA **MEMÓRIA FERROVIÁRIA**

Um dos projetos contemplados nos editais de 2025 do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) foi o de restauração e requalificação da antiga Associação dos Empregados da Viação Férrea (AEVF), do Município de Santa Maria. A iniciativa foca na preservação da memória ferroviária da região. Com um investimento total de R\$ 12 milhões, sendo R\$ 10 milhões provenientes do FRBL e uma contrapartida municipal de R\$ 2 milhões, o espaço localizado na histórica Vila Belga será transformado em um complexo cultural. A estrutura abrigará a Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan, um Espaço Memória e um centro de Economia Criativa, além de áreas de convivência abertas ao público, integrando o patrimônio tombado à rotina da comunidade.



COMUNICAÇÃO PÚBLICA E **RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**

Fortalecer os processos de comunicação e ampliar os canais de atendimento são objetivos estratégicos nacionais do Ministério Público. No MPRS, princípios básicos e diretrizes da Comunicação Pública, de acordo com a Política Nacional de Comunicação Social do MP brasileiro, norteiam o trabalho realizado na área. Com foco no interesse coletivo, busca garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e às informações de interesse público, a transparência e a prestação de contas.





ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A qualificação e ampliação dos canais de atendimento ao cidadão é prioridade para o Ministério Público, que investe na capacitação das pessoas e em novas tecnologias. Em 2025, os canais oficiais da instituição, virtuais e presenciais, registraram 84.761 atendimentos. Destes, 48.741 foram presenciais, nas 164 comarcas, e 36.020 pelos canais virtuais.

OUVIDORIA

Importante canal de diálogo entre a sociedade e o Ministério Público, a Ouvidoria tem como competência receber, examinar e encaminhar manifestações relacionadas à administração, ao funcionamento e à atuação do Ministério Público, abrangendo seus membros, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados.

Além disso, a instituição dispõe do canal especializado Ouvidoria das Mulheres, criado em 2024, voltado ao acolhimento de demandas relacionadas à violência contra a mulher.

Busca-se, assim, fortalecer a confiança da sociedade, promover a transparência e contribuir para o aperfeiçoamento contínuo da atuação ministerial,

consolidando a Ouvidoria como um instrumento de cidadania e melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Ministério Público.

Os canais de atendimento da Ouvidoria do MP registraram 9.499 manifestações, 624 delas por meio do canal especializado Ouvidoria das Mulheres.

Por assuntos, proteção de direitos (infância, idoso e violência doméstica); integridade e controle institucional (improbidade, crimes, execução penal, controle externo e atuação funcional); e serviços e políticas públicas (serviços, saúde, educação e meio ambiente) concentram 80,25% de todas as manifestações.

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

O Gabinete de Comunicação Social, por meio da Assessoria de Imprensa, da Assessoria de Imagem e da gestão de Redes Sociais, é a unidade estruturada responsável por planejar, coordenar e executar a comunicação institucional do MPRS. Sua atuação compreende a divulgação das ações, projetos, posicionamentos e iniciativas da instituição, o esclarecimento à sociedade sobre essas atividades, a mediação qualificada do relacionamento com os veículos de comunicação e a facilitação do acesso da imprensa a informações de interesse público.

A Assessoria de Imprensa atua na produção e no fornecimento de conteúdos jornalísticos, no atendimento às demandas da mídia e no gerenciamento da relação institucional com os meios de comunicação, enquanto a Assessoria de Imagem é responsável pela construção, preservação e fortalecimento da imagem institucional do MPRS, incluindo o planejamento visual, a cobertura fotográfica e audiovisual, o registro histórico das ações e a padronização da identidade institucional.

A gestão das Redes Sociais tem como objetivo ampliar o alcance da comunicação pública, promover o diálogo direto com o cidadão, estimular a participação social e disseminar informações de interesse coletivo em linguagem acessível, transparente e adequada aos diferentes públicos. Esses canais digitais são utilizados de forma estratégica para reforçar a presença institucional, combater a desinformação e aproximar o Ministério Público da sociedade.

Todo esse trabalho é realizado por profissionais de comunicação social, especialmente jornalistas, e é orientado pelos princípios da Comunicação Pública, como o interesse público, a transparência, a ética, a acessibilidade da informação e a responsabilidade social. As ações do Gabinete de Comunicação Social seguem as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público, conforme a Recomendação 58/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), assegurando uma atuação integrada, estratégica e comprometida com o direito do cidadão à informação clara, precisa e de qualidade.

RECORDE DE MENÇÕES NA MÍDIA

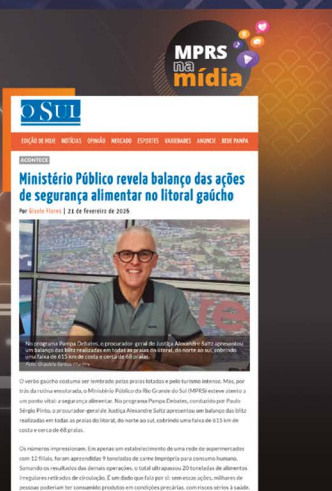
Em 2025, o MPRS registrou 40.066 menções na mídia, o que representa um crescimento de 13,53% em relação a 2024, quando foram contabilizadas cerca de 35 mil inserções. Trata-se do maior aumento registrado desde o início das medições. Os dados são da CWA Clipping – Análise de Mídia e refletem o fortalecimento da presença da instituição junto à imprensa.

A equipe de Assessoria de Imprensa realizou, no ano de 2024, mais de 4,2 mil atendimentos, entre demandas de veículos de comunicação, referente a todas as áreas de atuação, e internas – de procuradores, promotores e servidores do MPRS. O índice é cerca de 7% superior aos atendimentos do ano anterior.

CRESCIMENTO



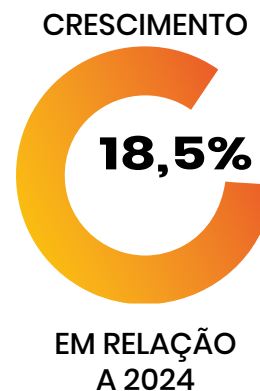
EM RELAÇÃO
A 2024



CENTRAL DO INTERIOR

O projeto Central do Interior do MPRS tem como objetivo aproximar o Ministério Público da imprensa do Interior do Estado, qualificando o atendimento jornalístico e ampliando a divulgação das ações institucionais nas diferentes regiões do Rio Grande do Sul. No escopo do projeto, estão cadastrados 885 veículos de comunicação, o que representa um crescimento de 18,5% em relação ao ano anterior.

Por meio da Central do Interior, jornalistas recebem diariamente informações segmentadas por região sobre a atuação do Ministério Público, o que contribui para a ampliação da presença institucional no Interior, o fortalecimento do relacionamento com a imprensa local e a disseminação de conteúdos de interesse público de forma ágil e qualificada.



PRESENÇA E RELEVÂNCIA NAS REDES

Em 2025, as redes sociais do MPRS mantiveram trajetória de crescimento, consolidando a presença digital institucional e ampliando o diálogo com a sociedade. Os resultados refletem uma atuação estratégica, contínua e orientada à produção de conteúdos de interesse público.

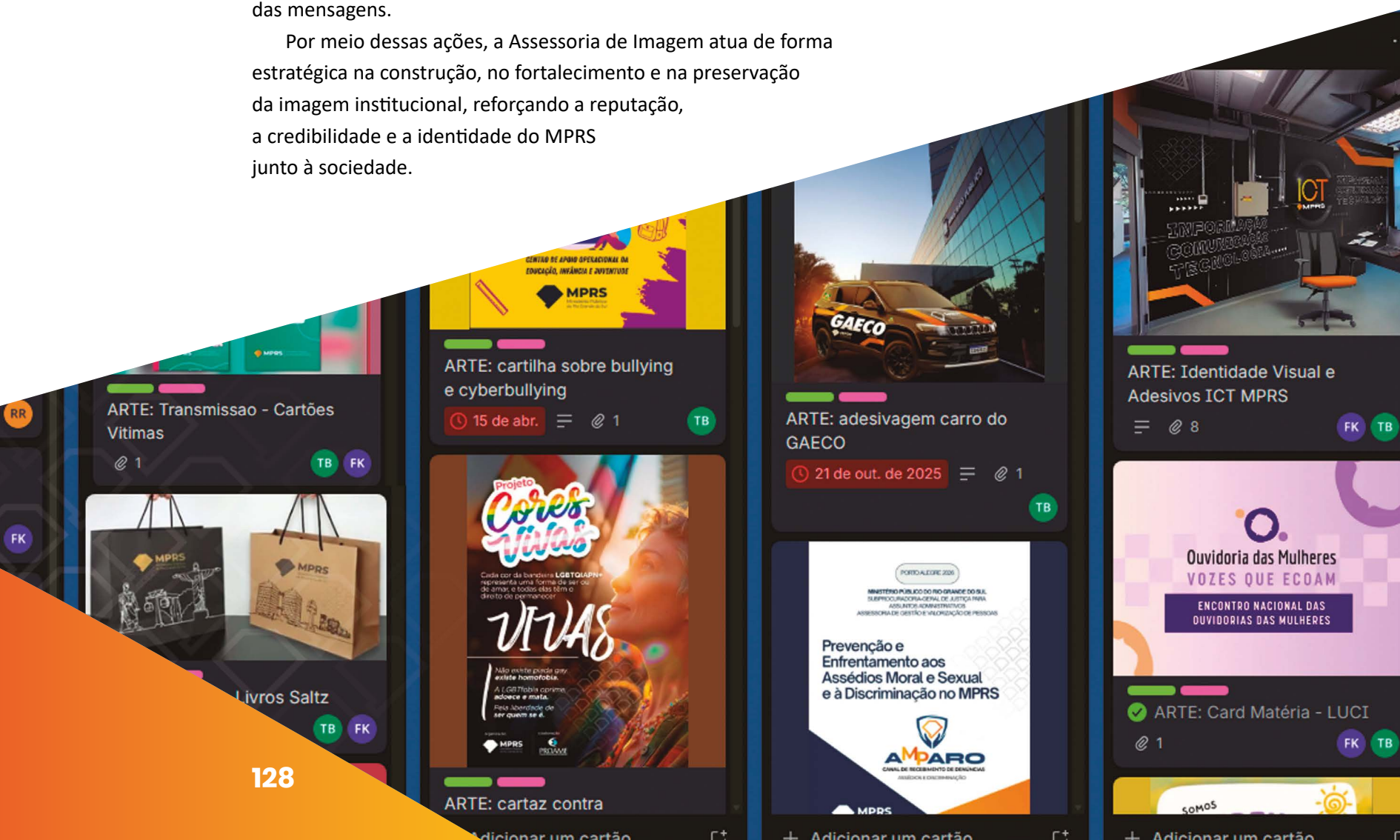
No período, foram realizadas 807 publicações no feed, com foco em conteúdos institucionais, campanhas e temas de impacto social. Dentre essas, 313 foram em formato de vídeo, alinhadas às tendências das plataformas digitais. Nos stories, foram registradas mais de 5 mil publicações ao longo do ano, assegurando presença contínua e dinamismo na comunicação.

ASSESSORIA DE IMAGEM INSTITUCIONAL

A Assessoria de Imagem Institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul é responsável pelo planejamento, desenvolvimento e execução das identidades visuais da instituição, bem como pela produção de materiais gráficos e digitais, como livros, banners, cartilhas, publicações institucionais e peças de campanha, que dão suporte às ações de comunicação do MPRS.

A produção anual supera 450 peças, incluindo campanhas institucionais e projetos estratégicos desenvolvidos para diferentes públicos e áreas de atuação do Ministério Público. Compete também à Assessoria de Imagem a produção de conteúdos audiovisuais, como vídeos institucionais, registros de eventos e campanhas educativas, contribuindo para a ampliação do alcance das mensagens.

Por meio dessas ações, a Assessoria de Imagem atua de forma estratégica na construção, no fortalecimento e na preservação da imagem institucional, reforçando a reputação, a credibilidade e a identidade do MPRS junto à sociedade.





MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em 2025, o Memorial do Ministério Público desenvolveu ações voltadas à preservação da memória, à promoção cultural e à aproximação com a sociedade, por meio da realização de projetos expositivos e atividades culturais de acesso público, em sua sede, no Centro Histórico de Porto Alegre.

No período, destacou-se o projeto “Povos Originários do Rio Grande do Sul: Passado e Presente”, que apresentou ao público a trajetória dos povos indígenas no território gaúcho, desde as primeiras ocupações humanas até a contemporaneidade. A iniciativa foi realizada em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, o Museu de História Júlio de Castilhos, o Museu de Arqueologia e Etnologia da UFRGS e o Atelier Livi, reunindo artefatos, mapas, ilustrações e textos educativos.

O Memorial também integrou a Mostra

Artística do Festival Fronteiras do Pensamento 2025 e sediou os projetos Música no Memorial, com saraus e apresentações musicais, e Debates no Memorial, com encontros dedicados à literatura, à história e ao diálogo cultural. As atividades contribuíram para a ocupação cultural do Centro Histórico e para o fortalecimento do Memorial como espaço de convivência e reflexão.

Outro projeto relevante foi a mostra fotográfica “Sob as águas: bravura e resistência”, desenvolvida em parceria com o Fotoclube Porto-Alegrense, que reuniu 40 obras dedicadas ao registro histórico e humanizado das enchentes no Rio Grande do Sul. A exposição constituiu espaço de memória, reflexão e homenagem às populações atingidas, destacando a solidariedade e a resiliência da sociedade gaúcha.

GESTÃO

ADMINISTRATIVA

A atuação administrativa reflete as atividades de gestão de pessoas, de processos de trabalho, orçamentária e financeira e de infraestrutura física do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Essas atividades são fundamentais para que sejam disponibilizados os meios necessários à realização das atividades finalísticas da instituição, bem como garantir a maior eficiência possível na utilização dos recursos existentes, em apoio aos objetivos constantes do nosso Mapa Estratégico.





GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Ministério Público assegurou, para o exercício de 2025, um orçamento de R\$ 1.411.558.143,00, necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Considerando-se tão somente os Recursos Livres, a despesa orçamentária empenhada no ano de 2025 representou 100% do orçamento disponível ao final do exercício. Deste valor empenhado, 0,007% foi destinado a despesas de capital, 17,918% para as despesas de custeio e 82,075% para

despesas de pessoal.

Já ao analisarmos os Recursos Vinculados, a despesa orçamentária empenhada no ano de 2025 representou 99,20% do orçamento disponível ao final do exercício.

A partir dos dados, constata-se que foi atingido o resultado-chave vinculado ao objetivo de “Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários”, previsto no Mapa Estratégico do MPRS.

CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS

No exercício de 2025, foi publicado o Edital de Abertura do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, destinado ao provimento de 40 cargos de Promotor de Justiça, com vagas para ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros ou pardos. O certame contou com 3.465 candidatos inscritos.

Também foram realizados concursos públicos para o provimento de cargos de Analista do Ministério Público, em diversas especialidades, e de Técnico do Ministério Público, nas áreas Administrativa e de

Informática. Os certames abrangeram vagas reservadas à ampla concorrência, a candidatos negros ou pardos e a pessoas com deficiência. Os aprovados estão aptos à nomeação.

Além disso, foram promovidos três Processos Seletivos de Estágio Unificado para estudantes de nível superior do curso de Direito, nas áreas Penal, Cível e de Direitos Difusos, com o objetivo de formar cadastros de candidatos habilitados para atuação nas Promotorias, Procuradorias e Unidades Administrativas.



GESTÃO DE PESSOAS

O Ministério Público, com vistas ao aperfeiçoamento constante dos serviços prestados, investe permanentemente no desenvolvimento e estruturação de seu quadro de pessoal, com o objetivo de criar um ambiente de trabalho saudável e produtivo, em que os colaboradores se sintam engajados e valorizados.

Em aderência ao objetivo estratégico “Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho”, entre os projetos e ações desenvolvidos em 2025, destacam-se:

- Programa de Liderança Humanizada
- Programa de Desenvolvimento Interpessoal de Servidores
- Dia do Servidor no MPRS

- Readequação e Aprimoramento de Desempenho de Servidores

- Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do MPRS

- Programa Boas-Vindas!

- Programa de Preparação para a Aposentadoria

- Programa de Pertencimento, Resolutividade e Autocomposição Administrativa (PERTENCE)

SUPORTE ADMINISTRATIVO E JURÍDICO À ATIVIDADE-FIM

A Assessoria de Apoio à Atividade Fim presta suporte à atuação finalística dos órgãos de execução do Ministério Público, por meio de apoio administrativo e jurídico às Promotorias de Justiça, especialmente em situações de afastamentos legais de servidores. Em 2025, no atendimento de demandas acumuladas, foram elaboradas 54.622 minutas jurídicas para 119 Promotorias de Justiça, bem como executadas 53.115 tarefas administrativas em apoio a 39 Promotorias de Justiça.

A Unidade de Apoio à Atividade Fim manteve um núcleo de assessoramento jurídico às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que atendeu três Promotorias, com a elaboração de 1.155 minutas jurídicas no período.

No âmbito do Programa de Apoio à Atividade Fim – PROFIM, a prioridade foi o suporte em matéria de improbidade administrativa e na tramitação de inquéritos policiais. Em 2025, o Núcleo de Tramitação Direta analisou e concluiu 24.570 inquéritos policiais, atendendo 55 Promotorias de Justiça.

RECONHECIMENTOS CONCEDIDOS PELO MPRS

Em 2025, o Ministério Público instituiu reconhecimentos a destaques em Educação e Sustentabilidade, que se somam aos já tradicionais prêmios de Jornalismo, Miguel Velasquez de Direitos Humanos e a maior honraria concedida pela instituição: a outorga da Ordem do Mérito.

PRÊMIO
Miguel
Velasquez
DE DIREITOS

PRÊMIO
MPRS
DE JORNALISMO
2025

RECONHECIME
MPR
EDUCAÇ

Isquez
S HUMANOS

Nome aqui

qui





ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em 6 de novembro, o MPRS realizou a solenidade de outorga da Ordem do Mérito do Ministério Público, distinção concedida a pessoas que se destacaram por relevantes serviços prestados à instituição e à sociedade. Na edição de 2025, foram agraciadas 21 personalidades, indicadas pelo Procurador Geral de Justiça.

No grau Grã Cruz, receberam a honraria Clauro Roberto de Bortolli, Gilmar Possa Maroneze, Irene Soares Quadros, Jaime de Cassio Miranda, João Cláudio Pizzato Sidou, Josiane Superti Brasil

Camejo, Luiz Inácio Vigil Neto, Moacyr Rey Filho e Paulo Cezar dos Passos.

No grau Comendador, foram homenageados Denilson de Souza Freitas, Douglas da Rosa Soares, Heraldo Chaves Guerreiro, Juliana Bossardi, Paulo Valério Dal Pai Moraes, Raquel Isotton e Sílvia Cappelli.

No grau Oficial, foram agraciados Clécia de Oliveira Nunes, Daniela Mota Colla, João Antonio Alvares Teixeira, Marizete Zamban de Miranda e Paulo Godoy Junior.

DESTAQUES EM SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO

O Prêmio MPRS de Sustentabilidade concedeu, em 24 de março, distinção para destaques entre instituições públicas e privadas por “ações de prevenção, preservação e reconstrução do Meio Ambiente no Estado”, considerando também as enchentes que assolaram o RS em 2024. Na categoria Instituição Pública, recebeu o prêmio o Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática do Plano Rio Grande. Já categoria Instituição Privada, o reconhecimento foi para a AECOM do Brasil.

Na mesma solenidade, com o tema “Projetos ou programas de apoio à permanência ou retorno dos alunos às escolas após a enchente”, o Prêmio MPRS de Educação 2025, na categoria Município, distinguiu Bento Gonçalves, pela iniciativa “Busca ativa dialógica como enfrentamento à evasão escolar”. Entre a as escolas estadual ou municipal, destacou-se a Escola Municipal de Ensino Fundamental Teófilo Teodoro Streck, de Novo Cabrais. Por fim, Gilceane Bittencourt Mota recebeu a premiação na categoria Professor.





PRÊMIO MPRS DE JORNALISMO 2025

Em 12 de dezembro, foi realizada a cerimônia do Prêmio MPRS de Jornalismo 2025, iniciativa institucional voltada ao reconhecimento de reportagens e séries que contribuem para a divulgação da atuação do Ministério Público. O intuito é valorizar o jornalismo profissional e sua relevância na promoção da transparência, na qualificação do debate público e na aproximação da sociedade com as atribuições constitucionais do MP.

A 27ª edição do mais antigo prêmio do MP brasileiro e um dos mais tradicionais do Estado, contemplou cinco categorias, alinhadas ao Planejamento Estratégico institucional: Especial – Inteligência Artificial no MPRS; Prevenção e Enfrentamento à Violência; Criminal, Acolhimento a Vítimas e Defesa da Moralidade Administrativa; Sustentabilidade; e Proteção Social. No total, foram inscritos 67 trabalhos.



APONTE CÂMARA
DO CELULAR E
CONFIRA OS
VENCEDORES:

PRÊMIO MIGUEL VELASQUEZ DE DIREITOS HUMANOS

Também em 12 de dezembro, o MPRS realizou a entrega do Prêmio Miguel Velasquez de Direitos Humanos, distinção institucional destinada a reconhecer a dedicação e a relevância da atuação de membros e servidores do MPRS, bem como de personalidades e instituições, na defesa dos direitos humanos e na proteção da infância e da juventude.

Na 11ª edição do prêmio, foram homenageadas a Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio e a promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, em reconhecimento as suas trajetórias e contribuições destacadas na promoção da dignidade humana e no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.







MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul